

ATA DA 766ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e sessenta e três Conselheiras e Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente: Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente: Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária: Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha
Segunda Secretária: Ana Paula Melo Atanes
Terceira Secretária: Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião e cumprimentou os presentes e os que estavam assistindo a transmissão pelo YouTube. Por oportuno, registrou que o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros não autoriza a divulgação das imagens, nem a reprodução total ou parcial dos pronunciamentos feitos na tribuna ou da Mesa do Conselho, a não ser pelos meios oficiais, que são: a ata da respectiva reunião e a transmissão online para associados, protegidas por senha. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros.

- **É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros**

4) EXPEDIENTE SOLENE

Posse de Suplentes

Presidente – Convidou para tomar posse o Suplente do Grupo B o Sr. Fabio Ferreira de Siqueira, da Chapa Unidos pelo E.C.P. – período 2022/2028, mas é necessário registrar que referido associado foi empossado no cargo de Conselheiro na Reunião Extraordinária de 16/12/2024.

5) EXPEDIENTE FORMAL

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Submeteu ao Plenário os seguintes votos de pesar, que foram aprovados: 1) de autoria da Mesa do Conselho, pelo falecimento do Associado

Veterano Ivan Gilberto Castaldi, pai do Conselheiro Efetivo Ivan Gilberto Castaldi Filho, avô dos Conselheiros Ivan Gilberto Castaldi Neto e Vitor Castaldi e sogro da Conselheira Adriana Florence Spinelli; 2) de autoria do Conselheiro Luiz Eduardo do Amaral Cardia, subscritos pela Mesa do Conselho, pelos seguintes falecimentos: a) do Associado Veterano Aguinaldo Lopes Quintana Júnior, casado com a Associada Veterana Albertina Quintana e pai dos ex-Conselheiros Afonso Lopes Quintana e Aguinaldo Lopes Quintana Neto; b) da Associada Nadir Alves Achoa, viúva do ex-Deputado Samir Achoa, que foi associado do clube e pai da Associada Vanessa Achoa; c) da Sra. Herma Braga, mãe do Associado Marcos Braga, ex-Suplente de Conselheiro; e, d) dos Associados da família Galeazzi e Natucci, todos falecidos no trágico acidente aéreo na cidade de Gramado em dezembro/2024. Em seguida, por proposta da Presidência, foi observado um minuto de silêncio em memória dessas pessoas queridas. Prosseguindo, apresentou ao Conselho os seguintes votos de louvor: 1) propostos pelo Conselheiro Luiz Eduardo Amaral Cardia: a) ao Associado Fernando Padula Novaes, pela sua recondução ao cargo de Secretário Municipal de Educação; e, b) ao Associado Flavio Paschoa Júnior, primo do Conselheiro Henrique Frota Paschoa, eleito Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo; 2) de autoria do Conselheiro Carlos Edmundo Miller Neto, à associada Eliana Reinert, atleta e técnica de Atletismo por 40 anos e que neste mês encerra o seu ciclo no Esporte Clube Pinheiros; 3) de iniciativa do Conselheiro Paulo Eduardo Blumer Paradedda, à atleta associada da equipe principal de Handebol Gabriella Longarço Mendes, a Bidy, que há muitos anos honra e enaltece as cores do Esporte Clube Pinheiros em todas as competições. Votos aprovados. Em seguida, informou que no último dia 20 de janeiro, o Conselheiro Efetivo Dr. José Manssur, acompanhado de outros 12 Conselheiros e Conselheiras, interpôs recurso de revisão em face da decisão do Conselho Deliberativo objeto da Resolução nº 29/2024, de 16/12/2024, pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de até R\$1.013.263,41, para realizar obra de ampliação e reforma do ginásio de Fitness. Aduziu que o recurso foi recebido sem o pretendido efeito suspensivo, tendo em vista que a matéria já foi retirada de pauta e não rejeitada, e o efeito pleiteado não teria outras consequências senão a reinclusão da matéria na Ordem do Dia, o que o próprio recurso, após o devido processamento, por si só proporcionará. Finalmente, que o recurso foi encaminhado para exame e parecer da Comissão Permanente Jurídica e será inserido em pauta tão logo a dita Comissão se pronuncie a respeito. Finalmente, leu carta que fora enviada pela Diretoria naquele dia (DI. 028/2025, de 24/01/2025), versando sobre a Proposta Orçamentária 2025 – Resolução 27/2024 – Atualização do plano de ação para o Programa de Inclusão Pinheiros (PIP), vazada nos seguintes termos: “Prezado Senhor. Conforme indicado em nossa carta anterior DI.939/2024 de 16 de dezembro de 2024, servimo-nos do presente para informar sobre as iniciativas já realizadas e que se encontram em andamento ou em fase de planejamento referentes ao Plano de Ação de 90 dias para o Programa de Inclusão Pinheiros (PIP), objeto do item 4 da Resolução 27/2024 do Conselho Deliberativo que aprovou a Proposta Orçamentária proposta pela Diretoria para o exercício de 2025. 1. Foi realizada uma pesquisa junto aos demais clubes de São Paulo para buscar referências para avaliação de monitoria especializada. Apenas na AABB foi encontrada uma monitoria, que é realizada com 3 (três) profissionais de recreação que é

oferecida aos domingos em período de até 2 horas para um limite de 5 participantes. Diferente, portanto, do anseio apresentados pelas famílias. Contudo, solicitamos ao profissional que atualmente é responsável pelas aulas do PIP, a formatação de monitoria com 3 profissionais (acompanhantes terapêuticos) para atendimento de até 10 associados, durante 90 minutos por dia com frequência de 2 vezes por semana. A partir das indicações feitas pelo profissional, a Diretoria de Esportes Associativos está, agora, avaliando as questões operacionais, logísticas, de responsabilidades e também os custos envolvidos para discussão com o grupo de famílias, ação planejada para o mês de fevereiro. 2. Já foi definida a criação de uma nova turma de Natação às quartas-feiras das 16 às 17h. Neste momento estão sendo formalizadas as parametrizações nos sistemas internos e na 1ª semana de fevereiro será realizada ação de comunicação e disponibilização de vagas para inscrições. 3. A capacitação de professores e profissionais, atividade regular, vem sendo feita de forma conjunta com o Pinheiros Incluir. 4. Em outra reunião realizada em 05 de dezembro de 2024 houve consulta prévia às famílias dos participantes do PIP, e também de uma associada não inscrita, para avaliar a melhor forma de participação pelo Clube nas atividades desenvolvidas pela organização Special Olympics; inicialmente a ampla maioria dos presentes (11 de 13) optou pela continuidade da oferta diversificada de atividades esportivas, sem foco em competição como é feito atualmente. Iremos, como parte do censo previsto, realizar nova avaliação de demanda e interesse junto a outros associados para, então, definir a forma mais adequada de participação do Clube no programa. 5. Já existe e-mail exclusivo para comunicação das famílias dos participantes. A divulgação foi reforçada às famílias em reunião realizada em 26 de novembro de 2024. 6. Ainda estão sendo melhor avaliadas questões e alternativas de infraestrutura para ampliação de banheiros familiares. De todo modo é relevante informar que no próximo mês está prevista a conclusão de adequação acessível no sanitário no Ginásio de Hidroginástica. 7. A equipe de Comunicação do Clube já foi acionada para ampliação da divulgação das ações desenvolvidas e vem trabalhando em alternativas para, por meio de diferentes canais, alcançar um maior número de pessoas. Inclusive na Revista, veículo que deve trazer nas próximas edições uma reportagem de destaque. Por fim, esclarecemos que não existe planejamento de supressão das atividades esportivas do PIP. Porém, como acontece com qualquer atividade oferecida pelo Clube, é comum a reavaliação quando a frequência diminui muito. Isso ocorreu com as aulas de teatro do PIP, que foram mantidas por um longo período com participação cada vez menor. Foi realizada uma consulta com os pais dos participantes do PIP, também na reunião realizada no dia 26 de novembro, na qual inclusive houve a sugestão de novas opções de dia e horário. Infelizmente o número de interessados (apenas 3) inviabilizou a continuidade desta atividade, na qual a interação é extremamente relevante para o desenvolvimento dos participantes. Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outras informações”. Atenciosamente, Carlos Alexandre Brazolin – Presidente.”

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Muito embora reconhecendo o esforço do Sr. Presidente em tentar manter o Expediente dentro dos 30 minutos regimentais, considerando a densidade da informação que acabara de ser lida ao Plenário, pediu que essas comunicações sejam antecipadas aos Conselheiros por e-mail.

Presidente – Respondeu que assim será feito nas próximas reuniões.

Andreas de Souza Fein – Propôs voto de pesar pelo falecimento da Associada Nadia Elizabeth Trebi de Paula, ocorrido em 16/12/2024. Voto aprovado.

José Roberto Carneiro Novaes Junior – Propôs voto de louvor ao Departamento Médico, especialmente ao Diretor Adjunto Luís Fernando Imperatriz, à Gerente Elizabete Costa, ao médico Renan Souza e às enfermeiras Ednalva Silva, Juliana Camargo e Catarina Russo, tendo em vista a qualidade do atendimento de emergência que ele, orador, recebeu recentemente, quando se sentiu mal após o almoço no Restaurante Germânia, que contou, inclusive, com um eletrocardiograma, cujo resultado segue via internet para o Instituto Dante Pazzanese, onde é feita uma análise e há retorno a respeito. Propôs, ainda, voto de louvor ao Centro Pró-Memória Hans Nobiling, ao seu Presidente Synesio Alves de Lima e às colaboradoras Ana Teles, Cristina Matos, Bruna Dourado e Gisele Moreira, que fazem um trabalho que poucos conhecem, inclusive na edição de janeiro da Revista Pinheiros, na página 11, foi publicada uma história muito interessante, O Esporte Clube Pinheiros e São Paulo; uma correlação da história do Clube com a da cidade. Recomendou que todos visitem o Centro Pró-Memória, tanto no site quanto pessoalmente. Votos aprovados.

Heloísa Checchia – Propor votos de louvor ao Presidente Guilherme Domingues de Castro Reis, pela impecável organização do Jantar do Conselho de 2024, acrescentando que falava em nome de sua mãe Luiza, sua irmã Leila, Graziela Gaz e Fernanda, todas elas Conselheiras. Em seguida, parabenizou os responsáveis pelo interessante evento realizado no último final de semana, que foi abertura das plataformas nos Saltos Ornamentais, com aulas para as crianças inscritas. Acrescentou que esse tipo de iniciativa deve ser mais aberta e mais frequente. Na sequência, parabenizou a Diretora Adjunta da Mulher, Graziela Napoli Gaz, que faz um trabalho excelente, com cursos que vêm sendo muito elogiados pelas associadas, lembrando, por oportuno, que o Dia Internacional da Mulher se aproxima. Votos aprovados.

Fernanda Cobra Ortiz – Associou-se ao voto de louvor consignado para a Diretora Adjunta da Mulher. Em seguida, propôs votos de louvor aos atletas da Seção de Boliche 10 Pinos medalhados na 44ª Taça São Paulo de Boliche, realizada no último final de semana, a saber: Categoria Duplas: 1ª Divisão Masculina: Celso Azevedo / Renan Zoghaib – Vice-Campeões; 2ª Divisão Feminina: Julia Paschoal / Heloísa Peixoto - 3ª colocadas; All Events: Renan Zoghaib – Vice-Campeão 1ª Divisão Masculina, Heloísa Peixoto - 2ª colocada 3ª divisão Feminina e Mariana Calmon - 3ª colocada 3ª divisão Feminina. Votos aprovados.

Antonio Sergio Ferreira Brandão – Reiterou ao voto de pesar consignado pelo falecimento do Associado Veterano Ivan Gilberto Castaldi, ressaltando tratar-se de ex-atleta, com relevantes resultados no arremesso de dardos.

Eduardo Luiz Malato – Referindo-se ao voto de pesar consignado pelo falecimento dos dez membros da família Salgueiro Galeazzi, todos pinheirenses, em um desastre

de avião em 22/12/2024, pediu que a comunicação fosse feita à irmã do Dr. Luiz Claudio, o piloto, tio de seu genro. Voto aprovado.

Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira – Propôs voto de louvor a Rafael Silva (Baby), três vezes medalhista olímpico, eleito na última semana com 24 votos como Vice-Presidente da Comissão de Atletas do COB, posição de muita relevância, e por isso ele fará parte do Conselho de Administração do COB, órgão bastante restrito, composto por sete ou nove pessoas, composto por membros eleitos. E o Baby vai nos honrar nas decisões estratégicas do Comitê Olímpico, inclusive opinar sobre investimentos, planos de ação, que é o que consta nos ordenamentos do COB, inclusive com limites de investimentos, gastos, projetos, que têm de ser aprovados pelo Conselho de Administração. Estendeu o voto aos outros cinco pinheirenses que fazem parte da CACOB, da Comissão do COB, explicando que são 25 membros e temos lá: Adriana Aparecida, Atleta Benemérita do Atletismo; Gustavo Grummy Guimarães, neto da Conselheira Wilma de Almeida Gonçalves, um dos melhores jogadores que o Brasil já teve, que acabou de retornar ao Pinheiros; João Gomes Junior, Atleta Benemérito da Natação, medalhista mundial e o Sensei Leandro Guilherme, que é o Head Coach do Judô, talvez o responsável pelas medalhas olímpicas recentes que o Pinheiros trouxe do Judô.

Rodolfo José Sanchez Serine – A título de colaboração, a propósito do que foi reportado pelo Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes Junior quando do voto do louvor ao Departamento Médico por conta da rotina lá existente, de encaminhar os laudos de eletrocardiograma ao Instituto Dante Pazzanese para que faça uma análise e retorne ao corpo associativo, por conta das normas de LGPD, laudos médicos e os seus exames são considerados dados sensíveis, pediu que o Sr. Presidente oficiasse à Diretoria, para verificar se no momento de solicitação dos exames o associado está preenchendo o Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE, que é obrigatório nessas situações, está bom? Obrigado.

Presidente – Respondeu que seria feito o devido encaminhamento à Diretoria.

5) ORDEM DO DIA

Item 1 - **Apreciação da Ata da 765ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.**

Presidente – Não havendo nenhum orador inscrito, nem qualquer contestação, declarou a Ata aprovada conforme apresentada.

Item 2 - Apreciação do processo CD-03/2015, referente à proposta formulada pela Diretoria, de concessão do título de Associado Benemérito a Antonio Manssur Filho, da Seção de Biathlon/Triathlon.

Pronunciamentos:

Presidente – Regulamentam a matéria o inciso I e §1º, do Art. 6º, do Regulamento Geral, combinados com o inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social. Trata-se de proposta formulada pela Diretoria, inicialmente de concessão de título de Atleta Benemérito e, posteriormente, por sugestão da Comissão Permanente de Esportes, convertida em proposta de concessão de título de Associado Benemérito, a Antonio Manssur Filho, atleta associado da seção de Biathlon/Triathlon. Foram ouvidas as Comissões Permanentes de Sindicância, Esportes e Jurídica. A Comissão de Sindicância entendeu que o processo encontra-se em condições favoráveis à sua apreciação e votação pelo Egrégio Conselho Deliberativo. A Comissão de Esportes destacou em seu parecer que "...após minuciosa análise do processo CD-03/2015, entende que o associado e atleta Antonio Manssur Filho conquistou ao longo de sua vida associativa, várias medalhas em Ironman, Triathlon e Aquathlon. Além de desenvolver um projeto especial que envolveu atletas e associados durante a pandemia. Sua performance continua inédita para um atleta de Alta Performance Brasileiro, pois conquistou 2 medalhas mundiais de prata de Aquathlon (2007 e 2008) e 1 medalha de ouro também em Aquathlon em 2009, conquista esta inédita até hoje por um atleta brasileiro...Concluimos que Antonio Manssur Filho está apto a receber o título de Associado Benemérito, nos termos do Art. 6º, inciso I, do Regulamento Geral, podendo a matéria ser apreciada e deliberada pelo Conselho Deliberativo...". Em janeiro deste ano, a Comissão Jurídica deliberou acolher o parecer de seu relator, nos seguintes termos: "(...) De início observo que esta Comissão Permanente Jurídica, em 10 de março de 2015, de forma unânime, aprovou o parecer de fls. 92/94, de lavra do eminente Relator, Renato Muller da Silva Opice Blum, nos seguintes termos: "(...) Conforme os elementos comprobatórios constantes do processo e acima referidos, o Associado Contribuinte Antonio Manssur Filho é integrante da seção de Triathlon e membro do Departamento Esportivo do Esporte Clube Pinheiros desde 13 de julho de 1994, tendo se destacado em inúmeras competições oficiais, tendo resultados expressivos, individualmente, preenchendo, inobstante as modificações regimentais, os requisitos legais invocados (...)". Vale dizer, diversamente do entendimento da D. Comissão Permanente de Esportes, esta Comissão Permanente Jurídica opinava pela concessão do beneplácito de Atleta Benemérito ao Associado. Sem perder de vista o respeito e o acatamento de que são merecedoras as posições contrárias neste processo, que culminaram por sugerir a convalidação da honraria de Atleta Benemérito em Associado Benemérito, entendo que o caso concreto, pela robustez das provas e pelos reconhecidos e salientados méritos do Associado, merece interpretação extensiva do Ordenamento Interno, de modo a estender o sentido da norma que se quer aplicar. E nesse sentido, ratifico e adoto, na íntegra, os fundamentos do Parecer anterior desta Comissão Jurídica Permanente, entendendo, igualmente, que o Associado faz jus à honraria de Atleta Benemérito... (...) Em apertada síntese, assim.,

defendo que, em se tratando de interpretação extensiva em “bonam parte”, deve o alcance da norma ser ampliado para que o Associado, por demonstrado e reconhecido mérito, receba a honraria que originalmente pleiteou. É uma interpretação que, a um só tempo, beneficia alguém que tantas conquistas trouxe ao Esporte Clube Pinheiros e não macula, não ofende o princípio da legalidade, como sustentei. A análise dos autos revela, portanto, ao meu sentir, como já observou o judicioso parecer de fls. 92/94, o integral preenchimento dos requisitos legais-estatutários e regimentais para a aplicação da honraria de Atleta Benemérito ao Associado. No último dia 22 de janeiro, a Conselheira Cintia Turella di Stasi, acompanhada de outros trinta e seis Conselheiras e Conselheiros, apresentou proposição substitutiva, prevista no artigo 44, §2º, alínea b) do Regimento Interno do Conselho Deliberativo que foi encaminhada para conhecimento de V.Sas. na última sexta-feira, nos seguintes termos: “ (...) propomos que seja concedido ao atleta Antonio Manssur Filho, conforme sua excepcional carreira esportiva indica, a transferência para a categoria de Atleta Benemérito, conforme solicitado ao Conselho Deliberativo pela diretoria de então, no dia 10 de fevereiro de 2015, baseando-se o pedido, em termos de resultado, no 2º lugar categoria elite masculina do 2008 Monterrey ITU Aquathlon World Championship realizado no México e organizado pela ITU (World Triathlon), filiada ao Comitê Olímpico Internacional.” Conforme esclarecido no despacho desta Presidência, tendo a Comissão Permanente Jurídica já se manifestado sobre a matéria, inclusive opinando no mesmo sentido preconizado na proposição substitutiva, entendeu esta Presidência despciendo novo encaminhamento a parecer da Comissão Permanente Jurídica. Na forma do artigo 48 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a proposição substitutiva será votada com antecedência sobre a proposição a que se referir. A matéria está em discussão.

José Manssur – Sr. Presidente, com mais absoluto respeito e acatamento, peço licença a V. Sa. para depositar na digna mesa o meu instrumento de votação, porquanto a teor do disposto no Art. 68 do Regimento Interno desta Casa, além das honorabilíssimas razões que muito me honram e muito me orgulham, encontro-me impedido para me manifestar e votar nesta assentada. Vou depositar o instrumento nas doutas mãos de V.Sa.

Presidente – Sem dúvida, Dr. Manssur.

Heitor Ferreira Tonissi – ... Venho a esta tribuna porque eu tive um envolvimento na retomada deste processo e assim entendo oportuno fazer aqui algumas considerações e também manifestar a minha posição a fim de colaborar aqui com o debate, com a discussão e com a decisão do Plenário. Antes de iniciar, Presidente, gostaria de fazer uma observação, uma correção no material que nos foi enviado, que parece um detalhe irrelevante, mas talvez tenha trazido alguma confusão inclusive na origem do processo. Trata-se do documento às fls. 15 dos anexos, naquele quadro onde são elencados os títulos do atleta. No título de 2009, na Austrália, existe a palavra Ixtapa, que inclusive parece um erro de nona etapa. Mas não é, essa palavra é a cidade do México onde ele conquistou o vice-campeonato do Campeonato Mundial em 2007. E aí por algum lapso saiu errado isso daí, essa palavra não deveria existir aí

nesse contexto, porque aqui é só a ITU, que era a Confederação Internacional da época e o Campeonato Mundial e ainda pode dar esse entendimento de que seja nona etapa. Então, gostaria de primeiramente fazer essa observação. Posto isto, acho que vale esclarecer os dois títulos que deram base para o pleito original lá em 2015, feito pela Diretoria. Tem o 2º lugar num Campeonato Mundial de Aquathlon no México, em 2008. E tem outro que acabou não sendo citado na proposta substitutiva, que é o título de campeão mundial de Aquathlon em 2009, na Austrália. Inclusive se entrarmos hoje no site da Federação Internacional, que não tem mais esse nome de ITU, que é International Triathlon Union, hoje é World Triathlon, está lá o registro do Antonio Manssur como campeão mundial de Aquathlon 2009. Até antes de seguir aqui na questão, Presidente, gostaria de parabenizar a Comissão Jurídica pelo excelente e esclarecedor parecer emitido. A gente verifica que se aprofundaram, estudaram realmente o assunto e achei que foi muito feliz essa proposição de se ampliar o entendimento e resgatar a origem do pleito, que era como Atleta Associado. Em linha com o posicionamento da Comissão Jurídica e da proposta substitutiva e com todo respeito evidentemente à Comissão de Esportes anterior, eu também tenho entendimento contrário a esta Comissão e gostaria de explicar por que. Primeiro, porque as competições que basearam o pleito original de fato foram organizadas pela Federação Internacional que atualmente se chama World Triathlon e que se constituiu na Federação Internacional. E desta forma, essas provas, diferentemente do que foi dito no parecer, elas não se enquadram no rol de competições válidas. E segundo, porque uma das exigências do nosso Regimento da época era que o atleta conquistasse pódio em Campeonato Mundial na categoria adulto promovido por Federação Internacional. E foi exatamente o que ocorreu. Portanto, verifica-se que os títulos do atleta cumpriram integralmente os nossos requisitos regimentais, fazendo-se jus à honraria. Então, Presidente, desta forma e em harmonia com os pareceres da antiga e atual Comissão eu acho que a proposta substitutiva enviada pelos Conselheiros se mostra bastante pertinente, no sentido de retomar e alterar o pedido de Atleta Benemérito e não como Sócio Benemérito. Por esses motivos, sou totalmente favorável à concessão da benemerência do Sr. Antonio Manssur Filho como atleta. Inobstante, Presidente, de qualquer forma, caso este Conselho entenda que não deva haver essa substituição no tipo de benemerência, gostaria de deixar meu entendimento que também acho cabível que seja na modalidade de associado, isso porque, além de o nosso ordenamento não impedir, também entendo que não abrirá precedente, como foi colocado e, sobretudo, porque o atleta tem uma série de ações que extrapolam as competições, inclusive ele foi uma das pessoas que mais ajudou a estruturar a seção de Biathlon/Triathlon aqui no Clube. Inclusive durante a pandemia ele teve uma ação bastante interessante, até foi homenageado pelo Clube, saiu nas mídias sociais, que foi a ação que ele ficou pedalando, nadando, correndo durante 24 horas online para arrecadação de fundos. E arrecadou na época em torno de R\$100 mil, que foram doados para o Hospital das Clínicas para o tratamento da Covid. Atualmente, ele inclusive foi convidado para ser Diretor da seção, a fim de organizar o próximo ciclo olímpico para os nossos atletas aqui do Clube. Além disso, acho que ele sempre foi uma excelente referência para os nossos jovens, inclusive eu estava comentando aqui anteriormente com um colega nosso, que ele é um ótimo exemplo inclusive para contrariar aquele nosso discurso de

brasileiro – Estou passando isso com a minha filha inclusive – de que aqui no Brasil o jovem ou estuda ou compete em alto rendimento. Ele é um exemplo para contrariar esse discurso, porque ele cursou direito numa excelente faculdade, se tornou juiz de direito, pai e sempre continuou competindo em alto rendimento. Enfim, Presidente, não vou me alongar, mas só quero dizer aqui que de uma forma ou de outra nós devemos conceder a benemerência, porque o Pinheiros com seu DNA não pode deixar de fazer o reconhecimento desse nível, sobretudo porque o Antonio é um associado antigo e raiz, como costumamos dizer. Era isso que tinha para dizer, Presidente. Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Presidente, boa noite, cumprimento a todos. Averigui aqui que na documentação do atleta, que, aliás, tem uma carreira incrível, a data de nascimento dele é de 1970 e está colocado ali que ele tem 43 anos, então, gostaria que fosse checada a idade dele e colocado corretamente o preenchimento.

Heitor Ferreira Tonissi – Boa noite, Presidente. Obrigado.

Alexandre Perrone Lomonaco – ... Rapidamente, dizendo, concordo com tudo que o Heitor disse em termos dos resultados do Manssur, da qualidade do Manssur, do exemplo que ele é, além de ter feito uma carreira brilhante como estudante, agora como juiz senão estiver enganado há muito tempo, que prova que estudou e foi atleta, até quase hoje atleta, né. Mas concordo com o item que tem na substitutiva, que diz que na opinião dos que assinaram não se deve conceder o título de Sócio Benemérito nesse caso. E por que isso? Vejam, existem dois títulos que são dados para os atletas do Clube e o Manssur é um atleta exemplar, são dois títulos: Atleta Benemérito e Sócio Contribuinte, essas são os dois reconhecimentos que fizemos, nós fazemos e que tem regra específica. Entre os atletas, para receber ou o Sócio Contribuinte ou Atleta Benemérito nós temos uma regra específica, que foi sendo melhorada ou aprimorada conforme correu o ano. No Sócio Benemérito, que é o título que tem o Dr. Manssur, Dr. Cappellano, demais Presidentes aqui, Toni, Arlindo, estão nessa categoria de Sócio Benemérito, que é clara para quem são os ex-Presidentes, muito merecido, mas não tem nada que balize sobre o que nós reconhecemos como um atleta bom. Por que então acho que nesse caso eu não daria, quando a principal questão é atleta? Que se eu disser como Conselho que aqueles balizadores nós não precisamos mais reconhecer não haverá mais controle do que será proposto aqui. Então, basta ser simpático, por exemplo, o Tonissi seria um caso ótimo, o Tonissi é um cara extremamente simpático, cooperativo, está sempre aqui, ajuda todo mundo, tem uma família ótima, mas ele não teria em tese condições de ser Atleta Benemérito. Mas ele pode ganhar uma competição mundial master, categoria +160 anos ou qualquer coisa, não é questão disso. Aí, como ele é um cara muito legal, muito simpático a gente propõe Sócio Benemérito e, tendo maioria, aprovamos. Aí no ano seguinte propomos aqui para o Arnaldo ou para o Brazolin jogando. Eu acho que a gente perde o motivo e o balizamento de dar um título. O Manssur é atleta, quando foi feito o pedido em 2015 ele tinha direito a isso, tinha as competições, as premissas para receber esse título de Atleta Benemérito e como

Atleta Benemérito ele deve receber deste Conselho, esse é o título que ele merece, fez jus e que o Conselho deveria consignar. É isso. Obrigado.

Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira – ... É muito difícil falar após o Alexandre Lomonaco, o Lolo, que conhece tudo sobre os Regimentos Esportivos, foi Presidente da Comissão de Esportes, o Heitor que foi atleta e é um profundo conhecedor também do esporte aqui do Clube, mas queria só contribuir para reflexão do Conselho. Esse é um assunto que ficou muito tempo parado, foi muito estudado, muitas pessoas tiveram oportunidade de opinar sobre o fato. Quando o Toninho Manssur, o Antonio Manssur conseguiu, teve os feitos esportivos das provas lá de Biathlon, de Aquathlon etc., que são provas mundiais organizadas pela então Federação Internacional de Triathlon e agora World Triathlon, eram provas que faziam parte daquele Campeonato Mundial. Então, você tinha o Aquathlon, Biathlon e o Triathlon, que eram três provas que faziam parte daquele calendário, daquele momento. E foi interpretado anteriormente que aquela não era uma prova olímpica. A prova que o Antonio Manssur conquistou as medalhas, as provas não eram olímpicas, porém, nós tivemos precedentes de provas não olímpicas, que eram provas mundiais que foram realizadas em campeonatos mundiais, como, por exemplo, as medalhas de prata e de ouro do João Gomes Junior na Natação, ele também nadou os 50m peito, foi medalhista mundial e é Atleta Benemérito. Foi concedido e não eram provas olímpicas na época. Ou seja, os 50m peito, 50m costas e 50m borboleta não eram, como não são até hoje, não fazem parte das provas do programa olímpico, porque o programa olímpico tem umas restrições de tempo, é uma competição mais enxuta em cada uma das modalidades. Outro exemplo que posso dar, que também reforça esse, são as competições por equipes de Judô. Antigamente nós tínhamos competições por equipes realizadas nos campeonatos mundiais do gênero masculino e do gênero feminino em que nós tivemos atletas aqui do Pinheiros que participaram dessas competições de equipes que não eram olímpicas, hoje são olímpicas, mas na categoria mista, são seis atletas que lutam homens e mulheres – O Presidente Brazolin esteve lá assistindo – viu a medalha de bronze do Brasil. Assistiu, teve o prazer de ver e nós tivemos, por exemplo, o Sérgio Ricardo de Souza Oliveira, o Bodinho, na época ele foi vice-campeão mundial por equipes e foi concedido o Título de Atleta Benemérito aqui. Portanto, como estamos falando e tratando sobre aquele momento, como era o Regimento e como eram os Regimentos daquela ocasião está valendo, as conquistas do Manssur fazem sentido. E o principal sentido é aquilo que o Heitor e o Lolo procuraram fazer, nós estamos pegando um Associado Emérito, um cara que colaborou muito, inclusive na época que participei da Diretoria ele me ajudou muito. O Triathlon que é hoje, o desenvolvimento que tem hoje passa pela mão dele, pelos conselhos dele, pelas falas dele. Ele é um cara de muita experiência e realmente merece. Eu gostaria de encaminhar meu voto a favor da substitutiva apresentada pelos Conselheiros. Acho muito mais adequado, porque realmente ele é um atleta até hoje. Seria essa a minha sugestão. Muito obrigado.

Roberto Cappellano – ... Vou ser bem breve para não alongar no assunto, somente para deixar claro. O Antonio Manssur protocolou o pedido dele em 2015, ele fazia jus com a regra vigente, já foi explicado aqui o que aconteceu e porque ele não pode ser

prejudicado pela morosidade do Clube, de o assunto só vir em 2024. Têm diversos advogados aqui, o que vale é quando ele protocolou e a regra era vigente, ele atendia o que estava sendo pedido. Só para refrescar a memória, como foi dito pelo Conselheiro Lomonaco, vai se aprimorando o Estatuto e se ficando mais difícil, existem inúmeros casos aqui que foram julgados, não julgados, foram deliberados por esta Casa nessas transições do Estatuto, que a pessoa atendia naquela época. Protocolou, depois se alterou. Posso citar três pessoas da Esgrima que são Beneméritos, que eles tinham o título, por exemplo, quando começou, quando era Sul-Americano. Aí recebeu benemerência. Depois virou para mundial, depois olímpico, depois para duas medalhas, todos que vieram aqui que atendiam naquela época que conquistou e foi protocolado naquela época, foram julgados por aquela regra. Então, acho nada mais justo julgar por aquela regra, jogar para ele ser Atleta Benemérito, não associado. O Lomonaco falou muito bem, para não abrir nenhum precedente, ele é atleta, ganhou como atleta, merece. E como se diz muito aqui nas alamedas, é um associado. E toda vez que vem um associado e chega nesse nível, ele tem que ser parabenizado e a gente tem de enaltecer essas conquistas. Muito obrigado.

Presidente – Muito obrigado, Conselheiro Efetivo Roberto Cappellano. Não há mais inscrites. Está encerrada a discussão. Vamos à votação. Como já pude deixar claro ao Plenário, tratando-se de proposição substitutiva, ela tem preferência regimental.

Votação do item 2 (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposição substitutiva apresentada por trinta e sete Conselheiras e Conselheiros nos autos do processo CD-03/2015, no sentido de que seja concedido ao atleta Antonio Manssur Filho, da Seção de Biathlon/Triathlon, o título de Atleta Benemérito?

Resultado: 101 votos SIM, 24 votos NÃO, 05 ABSTENÇÕES.

Presidente - Foi aprovada a proposta substitutiva para concessão de título de Atleta Benemérito a Antonio Manssur Filho, da Seção de Biathlon/Triathlon. Desde já a Mesa do Conselho Deliberativo, quero crer que o Plenário, parabeniza o associado Antonio Manssur Filho pelo merecido reconhecimento. Oportunamente designaremos a data para entrega do título concedido pelo Conselho Deliberativo.

Item 3 - Apreciação do processo CD-10/2021, referente à primeira discussão e votação de proposta formulada por sessenta e oito Conselheiras e Conselheiros, de alteração de alterações de dispositivos do Estatuto Social, do Regulamento Geral e do Regimento Interno da Diretoria, pretendendo aumentar de dois para três anos a duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, sem possibilidade de recondução.

Pronunciamentos:

Presidente – Regulamentam a matéria o Art. 45, incisos V, XI e XXIV e o Art. 66 do Estatuto Social; Art. 76, incisos V, XI e XXIV, 136 e 137 do Regulamento Geral; e os Arts. 60 e 84 a 88, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Trata-se de proposta encabeçada pelo Conselheiro José Marlon Salvador Barroso, subscrita por 67 Conselheiras e Conselheiros, apresentada em fevereiro de 2021, pretendendo alterar o Estatuto Social, o Regulamento Geral e o Regimento Interno da Diretoria, para aumentar de dois para três anos a duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, sem possibilidade de recondução. Aberto o prazo regimental, foram apresentadas emendas de autoria dos Conselheiros Luiz Fernando Cimino Loureiro, Andreas de Souza Fein e do então Conselheiro Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio. Foi ouvida a Comissão Permanente Jurídica, que entendeu, ao analisar a proposta original, terem sido respeitados os ditames normativos formais, podendo a mesma ser apreciada e deliberada pelo plenário do Conselho Deliberativo, tendo como prejudicada a análise das “disposições transitórias” previstas na proposta, pelas razões que expõe em seu douto parecer. Em que pese a prejudicialidade das disposições transitórias previstas na proposta original, a Comissão entendeu que se faz necessário, em caso de aprovação da proposta original ou emendas, estabelecer uma “regra de transição”, com o fito de compatibilizar o período de eleição e posse dos novos dirigentes do Clube com as regras novas. Na sequência, a Comissão Jurídica analisou as emendas apresentadas e concluiu que a Proposta Inicial, com as ressalvas relativas às Disposições Transitórias, bem como as Emendas estão em condições de serem apreciadas e deliberadas pelo Plenário do Egrégio Conselho Deliberativo. Finalmente, conforme V.Sas. tiveram a oportunidade de conhecer com os documentos da convocação, no dia 14 deste mês, o Conselheiro José Marlon Salvador Barroso, autor da proposta principal, apresentou requerimento subscrito por outros três Conselheiros - que esta Presidência recebe como emendas de redação e as remeterá à Comissão Especial de Redação caso a matéria seja aprovada nas duas discussões - sugerindo o ajuste do calendário e a alteração da disposição transitória que trata da duração do mandato, sem prejuízo do mérito da proposta principal. A matéria está em discussão.

José Marlon Salvador Barroso – ... Vou me permitir aqui apresentação de alguns slides para a gente poder tirar algumas dúvidas e discutir um pouco a proposta com conteúdo no caso. Estamos tratando do processo CD-10/2021. O tema geral da

proposição, como o Presidente relatou, é a questão do mandato, supressão do mandato, é o fim da reeleição com ampliação do mandato de dois para três anos.

- Projeção.

José Marlon Salvador Barroso – Então, é isso que já conversamos...

Luís Alberto Figueiredo de Sousa (questão de ordem) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Material de Conselheiro com o símbolo do Esporte Clube Pinheiros pode trazer alguma confusão a quem olha de fora, imaginando que isso seja um tema oficial do Clube. Então, gostaria de, nesta daqui talvez não seja possível, mas nas futuras que se chamasse atenção a isso.

Presidente – Sem dúvida, Conselheiro, muito pertinente sua observação, peço então, claro que observaremos nas próximas projeções.

José Marlon Salvador Barroso – Perfeito, peço perdão pelo erro.

Presidente – Não é um material oficial claramente, mas o Conselheiro Marlon está na tribuna e poderá inclusive prestar os devidos esclarecimentos.

José Marlon Salvador Barroso – Então, pensando nas questões das justificativas principais, sem entrar muito no mérito, tentando ser um pouco mais rápido, é a questão de melhoria da governança clara e a questão de ajustes principalmente no processo de reeleição, que todos aqui conhecem nesta Casa. Quer dizer, basicamente o resumo seria alterar de dois para três anos, mesmo projeto, a nossa avaliação da Comissão que trabalhou nessa última fase, é que realmente existe a possibilidade concreta de se ter um bom projeto de governo em três anos de mandato. Próximo slide, por favor: Só para recuperar um pouco a questão das datas. Temos uma eleição que se avizinha, que é em 2025, a deste ano, abril e maio, então, a ideia, intenção principal é eleger o Presidente na 2ª quinzena de abril. Esse Presidente, para fazer essa correção da questão do calendário ele exerceria o mandato por um período de 32 meses, ou seja, oito meses a mais, diferentemente da proposta anterior, de 2021, que tratava na realidade de quatro meses a menos. Então, basicamente seria um caráter de excepcionalidade para poder fazer exatamente esse ajuste de calendário. Ainda sobre esse tema, tem a questão clara e óbvia, o Estatuto garante a reeleição ao atual Presidente em exercício e sinalizaria para os candidatos eventuais da oposição à atual gestão, eles seriam candidatos sabendo que teriam exercício de 32 meses sem a prerrogativa da reeleição, isso também estaria colocado claramente na proposição. Lembrete lá ao fundo do slide é uma questão importante. Quer dizer, ainda que o Presidente não consiga ter uma reeleição, os Presidentes durante o novo exercício desse regramento, isso não significa que ele deixaria de ser candidato após a quarentena, período de três anos. Novamente para a questão do calendário, então, elegeria o Presidente na 2ª quinzena em novembro de 2027. A duração do mandato já no novo regramento de três anos e a posse da Diretoria na 1ª quinzena de janeiro de 2028. Esse roteiro seria sucessivo a partir dessa alteração do Regulamento. Essa é

uma questão absolutamente importante e bastante óbvia, que é o ajuste do ano contábil e fiscal do Clube, é uma questão muito clara, independentemente do período. Se olharmos para o período atual, o Presidente que senta na cadeira vai necessariamente estar aprovando contas e vai exercer um orçamento do qual nem participou, a partir de maio. Então, isso aqui corrige de forma bastante clara que todo exercício do ano contábil e fiscal seria de 1º de janeiro a 31 de dezembro, todos anos sucessivos. Para fundamentação clara dessa proposição desde 2021, ela respeita as regras, respeita os prazos, alteração da Comissão redacional em nenhum momento impacta no mérito da proposição. Quer dizer, seguindo esse roteiro que o próprio Presidente da Mesa já disse, se aprovada, 2ª Sessão Plenária promoveria os ajustes redacionais sem nenhum prejuízo do mérito da proposição. De fácil ajuste, ela poderá ser votada nessa sessão a questão da disposição transitória também bem colocada pelo Presidente da Casa, é uma questão de ajuste. Lembrando para a proposta em 2021 nós tínhamos quatro meses a menos, agora passaríamos a ter oito meses a mais de mandato, que é a única forma possível de fazer essa correção do ponto de vista do calendário. A questão do Conselheiro, esse é um dado muito importante. Nós Membros desta Casa não há nenhuma mudança, alteração dessa regra para questão de melhor formato de gestão do Presidente, ela não altera em nenhum momento a eleição de $\frac{1}{3}$ a cada dois anos dos Conselheiros. Ou seja, continuaremos sendo eleitos a cada dois anos para $\frac{1}{3}$ de mudança toda eleição e continuaremos elegendo três Presidentes durante nosso exercício de mandato de seis anos, não há nenhum prejuízo fora disso. Direito garantido para a questão do Conselheiro. Próximo slide, por favor: Outra questão importante, que é uma questão inclusive de dúvidas, que é da Presidência do Conselho. Existe uma proposição encaminhada já, muitos de vocês foram signatários, foram 94 Conselheiros consignados nisso e a ideia é que na questão da eleição da Mesa ela siga o roteiro normal, só altere a questão do mandato, que também passaria a três anos, exatamente para não ter a coincidência de votação no mesmo ano em relação à Diretoria Executiva e a Mesa do Conselho. Então, nós teríamos uma proposição que está aí para ser analisada pela Presidência da Mesa que trata exatamente disso. A partir do ano que vem teria uma eleição já com mandato de três anos para a Presidência da Mesa e a composição da Mesa. Só para a gente lembrar que é uma questão importante, que a gente sempre fala em inovação, isso é muito importante em relação ao Clube. Se a gente olhar para nossa vizinhança próxima, não vou nem me aprofundar em vários clubes, mas olhar para os clubes coirmãos, todos sem exceção já exercitam essa questão dos três anos sem reeleição. Outro dado importante é que não há nenhum impedimento legal para isso, porque esse processo de ajuste de calendário que acontece de oito meses a mais ou quatro meses a menos é o ajuste que foi executado em todos os locais: Paulistano, Paineiras e Hebraica. Hoje essa é a situação da eleição nesses clubes e nesse aspecto a gente precisa sim inovar. Comparativo, a questão de dois anos. Não vou entrar muito no mérito das despesas eleitorais, que não são significativas, mas uma questão importante, nós vamos ter uma eleição a menos. Hoje a gente tem uma eleição todo ano, um ano a gente elege a Diretoria Executiva, outro ano Conselho, outro ano Diretoria Executiva. Agora passaria a ser de dois em dois anos. Ou seja, mais foco no processo de gestão, no programa de governo que a Presidência deveria formatar, seria um pouco essa a intenção. Ainda sobre essa questão, redução de custos já

falamos um pouco, três anos de estabilidade, que é questão de se ter realmente um target claro. Quem for candidato, sentar à mesa e ter um programa de governo de três anos, que ele consiga realmente realizar esse processo sem nenhum impacto, ciclo completo alinhado com a questão do ano fiscal que falei, que é de suma importância. A gente precisa corrigir isso de qualquer jeito, porque realmente estamos bem atrasados nesse processo no Esporte Clube Pinheiros. Outro ruído que tem que é bastante importante a gente estabelecer esse debate. Ah, não tem associação, uma proposta de três anos não tem associação, não guarda propriedade com a questão do ciclo olímpico. O fato é que hoje infelizmente nós não temos um projeto de ciclo olímpico. O Clube não dispõe de um projeto. Precisamos ter? Claro que precisamos ter, então, o processo é: Diretoria formatar um projeto de ciclo olímpico e a partir daí esta Casa, soberana, debater e aperfeiçoar. E a questão do mandato, quem estiver na cadeira não muda nada, ele tem que executar as políticas de um projeto de ciclo olímpico, tem que ser esse o roteiro, não o contrário, de a gente tentar fazer a gestão amarrada a umas decisões pontuais do ciclo olímpico. Então, só para deixar claro também que se trata de Plano Diretor e não há nenhuma incompatibilidade em um processo e outro, ok. Próximo slide, por favor: Voltando à questão da viabilidade desse processo – Presidente, peço só mais dois minutos, que estou encerrando aqui – Então, se olharmos as datas, estão lá bem didáticas. Caso seja aprovada a proposição hoje, no dia 24 de fevereiro, que é nossa próxima sessão do Conselho, ajustariamos as questões redacional e das disposições transitórias, que já estão colocadas no requerimento, que na realidade só muda isso, porque eram quatro meses a menos e passam a ser oito meses a mais. Aí tem toda uma dinâmica, que dois dias depois poderia sim ser feito o edital, ser feita publicação em jornal e ser convocada uma Assembleia dos sócios dentro do prazo de 15 dias. Ou seja, no dia 21 de março a gente poderia ter uma Assembleia de sócios devidamente organizada, não há nenhum impedimento do ponto de vista dos prazos e do conceito para a gente poder sim exercitar esse processo numa aprovação imediata disso. Esse é apenas o modelo, então, para o dia 21 de março que seria – Inclusive à época o Dr. Manssur presidia esta Casa, ele convocou esta Assembleia Geral Extraordinária – Esse é o exemplo de um folder, na realidade uma publicação no jornal, que é obrigação legal e estatutária, uma questão de convocação interna e convocar o sócio para votar sim ou não da alteração estatutária de um projeto absolutamente, para mim imprescindível. Não só para mim, como para a Comissão, imprescindível para este Clube que a gente frequenta com tanto afinco. Próximo slide, por favor: Concluindo, essas são algumas das pessoas que passaram por esse processo de discussão institucional, ou seja, não é uma discussão que começou agora, ela data de 2017. Todo mundo sempre tentou fazer esse debate, a gente foi adiando, adiando, não pautou. Aí tem uma discussão sobre a viabilidade, sempre tem um problema de ajuste de calendário, mas o fato é que se não tomarmos uma decisão de ajustar esse calendário a gente nunca vai conseguir essa mudança que é fundamental, que é a questão do mandato e a questão da reeleição. Muito bem, agradeço, peço desculpas se esqueci alguém aqui dos Pares que já trabalharam sobre isso, enfim. Meus agradecimentos pela atenção.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte) – Um questionamento, o senhor fala que o mandato do Conselheiro às eleições de dois em dois anos continuaria o mesmo. Só

uma pergunta: Nos Clubes que o senhor usou como referência, há esse descasamento entre o mandato do Conselheiro e o mandato da Diretoria, dois anos no caso do mandato do Conselheiro e três anos no caso da Diretoria?

José Marlon Salvador Barroso – Não conseguiria te responder, não consegui apurar, não tive essa pertinência na observação. O fato é que aqui, as tentativas que tivemos de fazer essa equação dar certo do ponto de vista, vamos dizer, matemático, não foi possível.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Só uma curiosidade, o senhor colocou a lista de todos os agradecimentos, mas só para informação deste Plenário, a composição da última Comissão que deu o encaminhamento final à proposta...

José Marlon Salvador Barroso – O slide saiu. Jorge, por favor, consegui projetar o último slide novamente?

- **Projeção.**

José Marlon Salvador Barroso – Enfim, salvo engano ela está contemplada.

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – Obrigado.

José Marlon Salvador Barroso – É isso. Muito obrigado mais uma vez.

José Manssur – ... Não poderia deixar de cumprimentar o ilustre Conselheiro que me antecedeu na tribuna, Conselheiro Marlon, que de forma muito clara, muito objetiva apresentou um tema da maior relevância a esta Casa, porque diz respeito a dois órgãos que fazem parte de sua Administração. Eu peço licença para desde logo escusar-me pela ousadia, mas acredito que sendo esta Casa uma Casa de deliberação e que todas as deliberações desta Casa constituem precedentes que devem ser incluídos no nosso ordenamento institucional, presente e inegável relevância do tema me sinto na obrigação, Sr. Presidente, de trazer e assim denomino esta fala, de reflexões a este colegiado soberano e independente para – Veja que só eu e o Conselheiro que me antecedeu até agora que falamos, para que seja exercido em sua plenitude o contraditório – são reflexões. A primeira que coloco a V. Exa., a V. Sa., Sr. Presidente, embora Excelência também é merecedor – é de que há um rito específico no Art. 66 e sendo alteração estatutária há um quórum qualificado para deliberação. V.Sa. bem sumariou e o ínclito Conselheiro Marlon bem sintetizou, mas apenas para ficar na rotina destes dias de estudo vou me permitir dizer que se trata de uma proposta de alteração da duração do mandato do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal de dois para três anos, sem possibilidade de reeleição. A proposta também prevê alterar as datas da eleição para os órgãos referidos. A posse para o mês de janeiro subsequente à eleição, da apresentação da proposta orçamentária, da prestação e aprovação das contas, tudo de modo a alinhar o mandato da Diretoria ao calendário contábil e fiscal. Primeira reflexão que coloco aos senhores, esta proposta foi apresentada no dia 18 de fevereiro de 2021, quando

me honrava com a distinção para mim inolvidável de ocupar a Presidência desta Casa. Portanto, Sr. Presidente, segunda reflexão, ela foi colocada um ano após o início da legislatura iniciada em 2020, que se deu com eleição da renovação do terço do Conselho. Naquela época, em maio de 2020. Não foi votada e esta responsabilidade não cabe aos proponentes, mas não foi votada. E tivemos já em 2022 uma nova legislatura, com alteração de terço do Conselho e prosseguiu não votada. Iniciada essa nova legislatura em 2022, ela se encerrou em 2024 e permaneceu não votada tal qual apresentada. E agora ela vem, graças à operosidade de V. Sa., já decorridos nove meses da atual legislatura para ser agora votada em janeiro de 2025. Foi dito aqui, mas vou reproduzir. Primeira votação, janeiro de 2025. Segunda votação, fevereiro de 2025, aprovando-se a ata da anterior, que seria hoje. Aprovada em duas, V. Sa., de acordo com o Art. 66, terá 15 dias – Claro que poderá fazê-lo antes – para chamar – São só reflexões para que os senhores tenham conhecimento da matéria e possam votar, que sei que já estudaram, mas com essas singelas considerações que trago em acréscimo – V.Sa. publicará o edital em março para vigor pelo prazo de 30 dias. Encerra-se em abril, no prelúdio do próximo pleito eleitoral, onde as chapas ou os candidatos já estarão em curso. Pois bem, Sr. Presidente, a proposta original e é sobre ela que nós temos que votar em primeira votação, datada de 18 de fevereiro de 2021, previa eleição do Presidente naquela oportunidade, como o digno Conselheiro Marlon salientou, caso votasse naquela oportunidade, para 20 meses e não os atuais 24, havia uma redução de quatro meses. Nesta proposta se está pedindo, caso venha a ser aprovada em primeira votação, para um acréscimo de 32 meses. Faço uma indagação. Houve uma sugestão muito inteligente, redacional, como V.Sa. colocou e o digno Conselheiro Marlon aqui sustentou, mas esta sugestão só pode ser apreciada após a primeira votação e a primeira votação é da proposta de 2021. Nós não podemos aqui, prestem atenção no que estou a lhes dizer, já votar os 32 meses, porque é uma sugestão de redação desde que a primeira votação seja aprovada. Em sendo aprovada a primeira, V.Sa. nomeará uma Comissão e ela examinará. Mas aqui hoje nós temos que apreciar a primeira votação, que falava na redução. Inteligente a colocação feita da sugestão, mas é uma sugestão de redação, não é uma emenda substitutiva, modificativa, perdão, porque o prazo para apresentação – Aí a inteligência de Marlon e seus colegas – Como não havia mais prazo para emenda, apresentou como sugestão de redação. Mas eu vou para duas questões, Conselheiro Fein. A primeira de natureza infraconstitucional – E invoco aqui a sabedoria do Conselheiro Alexandre Lomonaco e do Conselheiro Arnaldo Queiroz – Foi dito aqui, é claro é direito adquirido e não podemos afrontar o princípio do direito adquirido que consta da Constituição da República, de o Presidente eleito participar de uma eleição, pretende-se que desta reeleição, foi dito aqui, seria de 32 meses. Somando os 24, que são dois anos, mais os 32 meses, matéria infraconstitucional, se eleito o atual Presidente teremos um mandato de 5 anos e alguns meses. Convido V.Sa. que sabe a leitura do Art. 18-A, inciso I, da Lei do Esporte e tem o nome do atleta do século, a Lei Pelé, que estabelece a impossibilidade de ser um mandato por mais de quatro anos, sob pena de em sendo acima de quatro anos nós temos algumas dificuldades com relação...

- Manifestação de Conselheiros no plenário: Dr. Manssur, está errada a conta.

José Manssur – Está errada? Ele já está completando dois anos, nós iríamos votar para mais três anos e quatro meses.

- Manifestação de Conselheiros no plenário.

José Marlon Salvador Barroso – Dr. Manssur, pela ordem.

José Manssur – Mesmo assim, se ficar quatro anos e oito meses – O advogado é ruim de conta – assim mesmo estará...

José Marlon Salvador Barroso – Dr. Manssur, me permite?

José Manssur – Só para concluir, é uma honra ouvir o senhor, estou apenas, Dr. Marlon, trazendo as reflexões, porque essa matéria está sendo objeto na Comissão de Ordenamento Constitucional. A outra reflexão que coloco, Sr. Presidente, é um princípio de direito, é o princípio da isonomia, não se trata ou não se cuida de se contemplar desigualmente os iguais. Foi dito aqui, bem, que há um projeto em andamento, busca-se alterar Conselho Fiscal e a Diretoria, mas são órgãos da Administração o Deliberativo. Aliás, é o primeiro e permanece com dois anos e mais dois anos. Mas há mais, temos o Consultivo, que são os pareceres e permanece dois e mais dois. E temos também o de Julgamento, de igual modo, dois e dois. Veja, Sr. Presidente – E vou concluir – indiscutível, não há nenhuma inelegibilidade que o atual Presidente pode participar do novo pleito. Este novo pleito considera um tempo superior ao biênio. A soma do atual mais este pleito superior ao biênio dá um número superior àquele que é vedado por uma lei infraconstitucional, que é a Lei Pelé, que senão observada pode trazer malefícios ao Clube no que diz respeito às suas isenções e no que diz respeito também e principalmente à Lei de Incentivo ao Esporte, com seus recursos. Posto isso, Sr. Presidente, vou expor com o máximo respeito e abrir a palavra ao Dr. Marlon, o meu singelo voto. Como estamos aqui a discutir a primeira proposta, porquanto a sugestão da redação é uma expectativa caso passe a proposta de 21, com a devida vênua ela está prejudicada, porque a não ser num filme muito famoso, nós não podemos voltar ao passado. O presente é hoje e o que temos hoje é uma proposta muito bem articulada, mas que se remontava há um tempo que já passou e nós não podemos retroagir a este tempo. Está prejudicada na preliminar. Se *ad argumentandum tantum* for ultrapassada a preliminar, no mérito, Sr. Presidente, ela não tem condição de prosperar, porque a soma, se fosse possível votarmos a soma agora, mas não é, porque é emenda de redação e é somente após a primeira votação, a somatória do direito adquirido a dois anos pelo Engenheiro Carlos Alexandre Brazolin, somado ao tempo pretendido, a somatória dará mandato uno que supera a vedação do Art. 18, alínea “a”, inciso I, da Lei Pelé. É como voto, Sr. Presidente. Com a palavra, Dr. Marlon.

José Marlon Salvador Barroso (aparte) – Dr. Manssur, com o devido respeito, partindo desse raciocínio esta Casa que é soberana para mudar Regulamento, Estatuto e o regramento do Clube Pinheiros, não vai acontecer nunca, porque na

proposta anterior também tinha uma supressão de quatro meses. Então, se seu raciocínio é válido para essa proposta, não valia lá atrás quando não foi tratada.

José Manssur – Não tenha dúvida.

José Marlon Salvador Barroso – Ou seja, não mudaremos nunca, porque a intenção é que esta Casa não tenha autonomia. Eu acho que esta Casa tem autonomia para votar e para mudar o processo do Regulamento e do Estatuto, isso se chama inovação. Se a gente trabalhar com essa ideia do veto sempre vai ter esse problema. Uma hora alguém vai ter de ceder para ajustar o calendário, isso é o óbvio ululante. Paineiras fez, Paulistano fez, Hebraica fez, só para listar alguns, a maioria dos clubes nacionais hoje tem esse processo e eles mexeram no Regulamento e no Estatuto. ... Então, eu acho que a gente precisa ter isso em mente, nós somos sim soberanos para tomar essa decisão. Voltando ainda à questão da disposição transitória, a sugestão da Comissão de Redação é para ajuste do calendário, o requerimento é claro – Todo mundo que recebeu o anexo e conseguiu ler, que é difícil, até entendo que é difícil, até porque não sou advogado – mas o fato é que ali é muito claro, é uma sugestão para a Comissão de Redação no sentido da adequação do calendário, essa é uma questão. Outra questão é a disposição transitória, que altera do menos quatro lá de trás, onde em nenhum momento esta Casa – Aliás, queria agradecer ao Dr. Guilherme pela coragem de trazer esse processo para esta Casa, porque foram três mandatos que não veio ninguém com coragem para pautar esse tema e agora temos isso aqui pautado para poder resolver – Então, a disposição transitória é objeto da segunda Assembleia, em fevereiro, e que não há nenhum impedimento do ponto de vista de prazo, conforme descrito no slide, em relação ao processo todo. Ou seja, basta ter intenção de votar e querer mudar e melhorar o Clube.

Pedro Paulo Wendel Gasparini (aparte) - Dr. Manssur, me dá um aparte, porque daí pode até auxiliar. Eu queria pedir licença, primeiro, parabenizando essa proposta que *veio a lume* depois de tanto tempo, eu gostaria que os Conselheiros refletissem muito, muito a propósito do tema trazido pelo Dr. Manssur. Às vezes nós aqui, Dr. Manssur, falamos aquilo que já virou chacota, o juridiquês demasiado...

José Manssur – Matéria jurídica, Dr. Gasparini.

Pedro Paulo Wendel Gasparini – Puramente jurídica, de processo legislativo interno. O que o Dr. Manssur chamou atenção e nós temos que refletir, podemos não resolver hoje, é uma norma infraconstitucional que claramente dita um tempo máximo de mandato. E é um princípio basilar de direito que o ato nulo não se convalida e sobre ele não se opera prescrição nem decadência. Então, Dr. Brazolin é uma pessoa muito bem quista, vai ser candidato eventualmente à nova eleição, mas uma vez eleito fica com uma espada de Dâmocles na cabeça do então Presidente eleito, um ato nulo que não se convalida. Nós vamos entrar num limbo jurídico neste Clube, Sr. Presidente, de uma gravidade inaudita. Então, isso eu gostaria de deixar registrado, Dr. Manssur. Muito obrigado pelo esclarecimento que o senhor prestou ao Plenário.

José Manssur – Eu que agradeço, é uma honra ouvir o senhor, Dr. Gasparini, como também o Dr. Marlon. Eu vou responder.

...

André Franco Montoro Filho (aparte) – Só lembrar que no Brasil nós temos esse problema do limbo, o Presidente da República tomou posse no dia 1º de janeiro, Presidente do Congresso tomou posse no dia 1º de fevereiro. Então, quando houve alteração tem esse mês que até hoje não se resolveu.

José Manssur – Eu vou responder a todos os senhores com muita honra, me preparei para esta reunião, como sempre procuro fazer. E é uma mera colaboração – Eu queria dizer ao Dr. Marlon, participei de várias reuniões com o Dr. Marlon – Dr. Marlon, é uma mera colaboração para que este Conselho possa ter no princípio dos freios e contrapesos exata noção daquilo que estão a decidir. Em primeiro lugar, o que se deve falar de uma instituição, isso já a Suprema Corte decidiu, é a autonomia das instituições, que é preceito constitucional, não se confundir com soberania. Qual é a distinção? Ela é autônoma para tomar todas e quaisquer atitudes, desde que esteja de acordo com as normas ordinárias infraconstitucionais ou constitucionais do país. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que, como o Dr. Marlon colocou, a questão do calendário: janeiro, fevereiro, edital em março, já em abril teríamos a eleição. A situação é muito tranquila, a regra do jogo, que é um direito adquirido pelo atual Presidente e está vigendo no atual Estatuto, é dar a ele o direito à reeleição. Se ele vier a vencer ou seu opositor, esse mandato inicial, querido Dr. Antonio João, em maio de 2025, ele se exaure em 2027. A Comissão institucional que tem na Dra. Alessandra a coordenadora já está a estudar essa matéria. Traremos, se assim for permitido, *opportune tempore* a esta Casa. Se vier a ser aprovada, na eleição de 2027 e se ainda eu estiver, com muita honra, a viver os anos que me restam ao lado dos senhores, nós votaríamos em 2027, se esse for o princípio para se exaurir o mandato em 2030, é simples assim, sem necessidade de afrontarmos a lei infraconstitucional, sem necessidade de rasgarmos a Constituição da República no que diz respeito ao direito adquirido. E com relação à observação feita pelo Dr. Gasparini, ela é fundamental, Sr. Presidente, hoje o senhor sabe dos requerimentos que pululam aqui e alhures daqueles que estão a garimpar eventuais situações, espiolhando condições inexistentes de vir a um ministério respectivo a colocação, caso e ele tem o direito adquirido de concorrer e pode vir a ser reeleito, de termos uma somatória – Dr. Fein me ajudou aqui no cálculo equivocado que fizera, mas que não quebra o princípio – de exercer um mandato acima da limitação clara e peremptória do Art. 18-A, inciso I, da Lei Pelé, cuja inobservância nos sanciona com perdas de isenções fiscais e comprometimento da Lei de Incentivo. Esta, portanto, a razão pela qual – O tempo é inexorável, já vejo que o esgotei, mas peço desculpa, Sra. Karim, mas o assunto era tão importante, a não permitir marcação de tempo, como Formula 1 – nós estamos aqui a decidir a história e o futuro da maior Entidade sócioesportiva, cultural, patrimônio da nação brasileira.

Um Sr. Conselheiro (que não foi identificado pela taquigrafia, nem pelo videoteipe)

– Dr. Manssur, só um questionamento, uma curiosidade. ... Se por acaso o Carlos Brazolin não fosse candidato poderia acontecer isso ou não?

José Manssur – Veja, teria que ter, e aí a afronta à Constituição, nem gostaria de ouvir ou enxergar, era colocar uma condição de inelegibilidade, mas ele não é inelegível, ele tem o direito adquirido, como qualquer um de nós, 216, a participar da eleição em abril sem nenhuma limitação... Mas é um ato de vontade dele, se ele não quiser se candidatar – Coisa que não acredito, pelas informações que tenho – aí é um ato dele.

Um Sr. Conselheiro (que não foi identificado pela taquigrafia, nem pelo videoteipe)

– Não, é só uma curiosidade, de forma nenhuma quis...

José Manssur – Mas é um ato de vontade dele, se ele não quiser se candidatar – Coisa que não acredito, pelas informações que tenho – aí é um ato dele.

Um Sr. Conselheiro (que não foi identificado pela taquigrafia, nem pelo videoteipe)

– Perfeito.

José Manssur – Eu respondo a todos porque me preparei. Vamos por absurdo que ele não se candidate, outro virá. Mas outro virá para participar de uma alteração estatutária. Mas a alteração estatutária em primeira votação era de 2021, que estabelecia redução em quatro meses. A de 32 meses, como proposta, é desde que seja aprovada a primeira votação da proposta original. Por isso que eu disse que esta é uma Casa de precedentes. Nós estamos aqui, Sras. e Srs. Conselheiros, de forma clara, Conselheiro Cardia, querendo trazer uma alteração, uma sugestão de alteração redacional como se emenda modificativa ou substitutiva fosse. Se nós aprovarmos assim, Sr. Presidente, a meu sentir – A ênfase é na defesa das minhas convicções, em tribunal, em pretório eu costumo ser enfático desta forma – Se nós aprovarmos em primeira votação é aquilo que se encontra na proposta de 21. É claro que indo para a redação, que o senhor vai constituir, cuja norma é expressa de eliminar contradições veementes ou teratologias, então, aí far-se-á. Alguém poderá dizer no Plenário: Não, Presidente, nós não votamos 32 meses, nós estávamos a votar 20 meses. Então, são essas colocações, Sr. Presidente, que eu ponho...

José Marlon Salvador Barroso – Dr. Manssur, só para...

José Manssur – Só para concluir.

Presidente – Vamos organizar. Presidente Manssur, V.Sa. concluiu seu pronunciamento?

José Manssur – Concluí e já dei o voto.

Presidente – Conselheiro Paradedada, já foi concedido um tempo excessivo ao Conselheiro Efetivo José Manssur. O Conselheiro Paradedada gostaria de se inscrever para se pronunciar na tribuna?

Paulo Eduardo Blumer Paradedada – Só um aparte para uma questão.

Presidente – Perfeito.

Paulo Eduardo Blumer Paradedada (aparte) – ... Esse assunto já vem se arrastando há muito tempo e nos parece, pelo menos no meu grupo as pessoas que escuto é uma questão importante e acho que deveria ser submetido à votação. Como o senhor neste momento trouxe a questão constitucional...

José Manssur – E infraconstitucional também.

Paulo Eduardo Blumer Paradedada – Infraconstitucional também. O Presidente Brazolin tem direito à reeleição e a questão seria ultrapassar quatro anos, correto?

José Manssur – Essa é uma delas, a outra é isonomia.

Paulo Eduardo Blumer Paradedada – Se for em prol do Clube, as pessoas querendo que se encerre essa questão da reeleição, ele pode ser eleito novamente já na nova regra e quando completar os dois anos renuncia e se faz nova eleição. ... Aí a gente resolve o problema, porque o senhor me perdoe, é mais uma situação e vou ser bem sincero, mais uma situação das inúmeras que não saem das gavetas. Então, nós queremos conseguir votar finalmente, não em 2027... O que acontece, a gente não consegue votar, porque cada vez que vem uma pauta complicada, alguém, não digo o senhor, alguém levanta: Ah, tem uma questão constitucional, infraconstitucional.

Presidente – Qual o aparte, por favor?

Paulo Eduardo Blumer Paradedada – É esse, dois anos, renuncia e nova eleição para três anos.

José Manssur – Vou responder ao senhor com muita honra, me permita. Em primeiro lugar, a hipótese que o senhor dá – Conselheiro Paradedada, o senhor me permite, com muita honra – a sugestão que o senhor dá depende de um ato unilateral de vontade, específico e não podemos ficar sob uma condição suspensiva de um ato unilateral de vontade, primeiro ponto. ... Então o senhor diz, fica dois anos e renuncia ao restante, isso é um ato unilateral de vontade. Todas as senhoras e senhores são muito jovens e não viram um ato unilateral de vontade em 1961, onde se pensou que poderia ir à discussão e o Presidente do Senado naquela ocasião disse: Isso é ato unilateral de vontade, talvez não tenha atentado bem para o princípio civil, que quando se renuncia não se discute, é ato unilateral de vontade. Então, nós não podemos ficar sob uma condição suspensiva de ele praticar esse ato unilateral de vontade. Em segundo lugar, Conselheiro Paradedada, eu estou aqui há 35 anos, tive a honra de me

assentar nesta cadeira, dignificada hoje, por sete anos e meio. Quando do término do meu último mandato consecutivo de três anos, eu, José Manssur, trouxe uma proposta que foi aprovada unanimemente – Eu tenho o número aqui e posso dar – de que o Presidente do Conselho é igual ao Presidente da Diretoria ou vice-versa. Se ele é dois e dois, o Presidente do Conselho é dois e dois. Se ele é três, o Presidente do Conselho é três, não pode o Presidente do Conselho ser dois mais dois, a Diretoria três e o Conselho Fiscal também, é o princípio da isonomia. Por isso que citando Rui, eu disse: Não há que se tratar desigualmente os iguais, essa é a segunda. E a terceira, dentro desse enfoque, Sr. Presidente, meu dileto, estimado e honrado colega, advogado ilustre, Dr. Paradedá, se demora para sair da gaveta ou não, não me diz respeito, porque no meu tempo eu procurava fazê-lo tal qual é feito agora. Agora, quando sai e vem acima de mim, do carinho que tenho pelo senhor, pelo respeito de anos a Marlon, o amor que eu tenho por este Clube é maior. E eu não iria dormir tranquilo hoje e pelo tempo que ainda me resta viver, se porventura podendo falar o que acabei de dizer, me quedasse inerte. Às vezes e um dos maiores estadistas do mundo já disse, que às vezes calar-se quando é obrigado a se falar é a forma mais torpe de covardia. E este epíteto eu não gostaria de tê-lo.

Paulo Eduardo Blumer Paradedá – Só para terminar... Conforme o senhor bem colocou, caso fique mais de dois anos o prejuízo para o Clube é enorme, então, com certeza, em se tratando do Presidente do Esporte Clube Pinheiros perante todo este Conselho, uma vez se comprometendo a dois anos, serão dois anos, não tenho dúvida disso, não é um ato de vontade, é um ato...

...

José Manssur – ... Não se renuncia direitos indisponíveis, Dr. Paradedá.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi (aparte) – É um aparte. Dr. Manssur, receba minha admiração. Eu gostaria de saber, na minha ignorância, ... isso que o senhor comentou referente ao Presidente, se aplicaria também ao Vice-Presidente ou não há legislações nesse aspecto, por favor?

José Manssur – Quem administra o Clube é o Presidente, o Vice-Presidente, muito honrado que aqui se encontra, ele tem uma única atribuição, substituir o Presidente nos seus impedimentos.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Então, ele é livre de se candidatar.

José Manssur – E o Presidente também é livre. ...

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Muito obrigada.

Alexandre Perrone Lomonaco (aparte) – Srs. Presidentes, Dr. Manssur sempre muito sábio para nos ajudar. Caso o Presidente da Diretoria renuncie, há uma sequência de

eleição, assume o Vice? Ou na realidade, ele renuncia e a gente corre aqui, aprova três anos e está resolvido?

José Manssur – No trabalho institucional que tenho feito com a Dra. Bonilha, eu coloquei que se a renúncia se der, ultrapassada a metade do mandato, o Vice completa. Se a renúncia se der, na hipótese do senhor, há que se convocar uma nova eleição. Então, pergunto: Por que não se aguardar a regra do jogo atual, chegamos nesse interstício, discutimos esse tema e em 2027 vamos eleger homens do porte de Cappellano, de Arlindo, de Moreno e de quaisquer outros dos senhores, eu só citei por exemplo, porque criaram história dentro deste Clube, Luís Eduardo Dutra Rodrigues. Enfim, vamos com calma porque a Instituição não pode ser atropelada por propostas altamente importantes, mas que infelizmente a inexorabilidade do tempo não permite que ela seja apreciada hoje por uma única razão, em primeira votação é a proposta de 2021. Se passar é que vamos escoimá-la desses vícios do passado. Fora disso, Sr. Presidente, é relembra o filme que ficou famoso. E não gostaria de voltar ao passado, porque o passado me machuca muito.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Sr. Presidente, faltou dizer que gostaria que essa proposta fosse apreciada hoje em votação por esta Casa.

Presidente – O Plenário vai decidir.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Muito obrigada.

Roberto Cappellano – ... Vou tentar ser célere, porque tem bastante gente tentando falar, não vou ficar só eu aqui com a palavra. Quando o Conselheiro Marlon falou que foi subscritor da proposta, foram feitos alguns questionamentos a ele que gostaria de responder, porque ele falou que não sabia. Os clubes que tem eleição a cada três anos, como o Paulistano, os Conselheiros são eleitos com mandatos de três, seis e nove anos, não é de dois em dois e assim por diante. Hebraica são três anos também e o Paineiras são três anos, não são mandatos de dois anos. Outra coisa que queria colocar aqui, que deu para perceber por alguns Conselheiros que falaram, quando as propostas não são bem redigidas, elas não são bem encaminhadas, acham subterfúgios para não votá-las. Não é isso, o problema é que elas são malfeitas e ninguém tem coragem de falar, elas precisam ser bem-feitas para poder ser votadas. Não adianta mandar proposta malfeita para cá para achar que tem que votar, porque tem que votar porque a ideia é boa. A ideia pode ser boa, mas tem que saber escrever, mandar direito para poder ser aprovado aqui. Outra coisa que quero colocar, que foi colocado aqui. Mandato de três anos sem reeleição é a primeira coisa para ter daqui a pouco mandato de três anos com reeleição. Óbvio que depois fica três mais três, porque daqui a pouco muda e volta três mais três. Outra coisa que precisa ser colocada aqui, que foi colocado ali e discordo frontalmente, que o ciclo olímpico não tem nada a ver com três anos, que é um processo, depois o Diretor... Não é não, ciclo olímpico são quatro anos. A gente vai ter Presidente sem Olimpíada e Presidente com Olimpíada. Quem já passou por lá sabe como funciona, a gente é um Clube olímpico, precisa sim ter o ciclo de quatro anos, com uma validação a cada dois

anos. Achar ou desmerecer o ciclo olímpico, que vai ter um plano, que vai tocar está completamente equivocado. É o que está acontecendo hoje com o esporte, que é o que aconteceu com quem estava na gestão anterior. Foi deixando, deixando: Tá, faz a cada três anos. Não, não, pelo contrário, nós temos que resgatar o esporte aqui do Clube ... Acho pelo contrário, a gente não pode ter esse descaso com o esporte e achar que não é importante. Ele é muito importante, por isso que o ciclo tem que ser completo, quatro anos, que acho que a gente é o maior DNA do Clube. Sim, esse é o DNA do Clube, ter o ciclo olímpico completo. Então, só para responder o que foi colocado, repetindo, os clubes que têm eleição a cada três anos... Ah, outra coisa, também esses clubes, que não foi falado aqui, a eleição do Presidente do Conselho e do Presidente da Diretoria é em conjunto, não alternado como aqui. Então, estamos inventando, o Pinheiros, sistema eleitoral: alternado, um mandato de dois anos, outro mandato de três anos, o Conselheiro fica eleito dois anos. Pessoal, quer trazer a ideia, gostam da ideia, acham boa. Redija direitinho, vamos trazer direitinho, não vamos afrontar nenhum termo jurídico, que o Manssur destrinchou todas as dúvidas para alguém que tenha. Vai lá e vota. Desse jeito não dá. Ao contrário, desculpa, Dr. Manssur e outros, nós temos que ir para o mérito, tem que perder no mérito, não na preliminar. Vamos votar o mérito dela e depois vem. Tem um ano para voltar e arruma. Agora, desse jeito não dá, desculpa. Não dá para: Ah, vamos? Vamos. Aí vai acontecer, vou dar um exemplo: Fizemos uma proposta aqui nesta Casa para quatro anos da Diretoria não poder, se continuar no mandato, Diretores a quatro anos ... com quatro anos e não se votou como se regulamenta isso. Como é que conta o prazo. Qual a punição que tem. Se não tem punição. Ou seja, a gente aprova um negócio que não dá para botar em prática. Desculpa, tem que fazer a proposta bem-feita. A ideia era excelente, ideia boa. Foi aprovada, mas na prática não vai vingar, porque não foi feito nada para dizer se vai punir quem não cumprir. Como é que conta o prazo. Se ele sai um dia ou 10 dias do mandato. E a mesma coisa aqui. Por favor, vamos fazer direito, a gente vem, conversa e aprova. Senão vai só gastar energia aqui e não vai andar para frente. É assim como encaminhado, para rejeição da proposta até que ela seja feita de forma adequada para se poder aprovar aqui. Desse jeito, Marlon, desculpa, não dá. Muito obrigado.

...

Arlindo Virgílio Machado Moura – ... Confesso que o Presidente Cappellano roubou umas palavras minhas aqui que ia falar. ... Quero primeiramente exaltar a presença do Presidente Manssur aqui foi de uma excelência com relação à análise dos fatos, e do Presidente Cappellano, porque ele tocou numa tecla, que estava vendo a reunião se esvair e não estávamos falando disso, o cerne da questão, o objetivo da questão, por que nós queremos mudar de dois para três anos. Esse é um ponto que devemos discutir e não foi discutido aqui. Então, acho que a ideia, a colocação final do Cappellano é o seguinte, a proposta claramente está anticonstitucional, infraconstitucional também, contra a infraconstitucionalidade, então, precisa ser apresentada de uma forma que possamos discutir o mérito. Qual é o mérito? Porque nós queremos passar de dois para três anos, sem reeleição. Porque uma coisa que foi dita aqui e que é óbvia no decorrer do tempo, é que se você muda de dois para três,

sem reeleição, a próxima mudança que se fará é reeleição de três mais três, isso que vai acontecer claramente pela questão política, pela questão de poder, ... Então, é preciso que se avalie melhor a questão de mérito, a questão jurídica, institucional foi muito bem abordada pelo Conselheiro Manssur, das irregularidades que não permitem que seja aprovada uma proposta dessas, que deverá ser mais aprimorada nessas questões, nesses quesitos para trazer aqui para discutirmos o mérito, esse é o ponto fundamental da proposta, discutir o mérito. O Clube tem 125 anos, dos quais – O Manssur pode me corrigir – mas ele tem 125 anos, dos quais nessa condição eleitoral, político-eleitoral nós estamos há 60 anos e o Clube é essa potência que é. Então, essa coisa assim: Ah, você é conservador. Nesse caso sou conservador, por que nós queremos mudar? É isso que quero saber.

Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer (aparte) – ... Como se falou muito aqui de reeleição e dos prazos, parei um minuto para olhar a Lei Pelé e me pareceu aqui que na leitura da Lei Pelé, Art. 18-A, inciso I, fala que ao dirigente máximo é permitido ter um cargo de mandato de quatro anos, sendo permitida a recondução. Ou seja, ele poderia oito anos no total. Então, acho que fica aqui a provocação, porque muito está se falando que não poderia passar dos quatro, mas pela Lei Pelé, para não perder isenção seriam oito. Então, que esse não seja o motivo aqui talvez de a gente pensar a respeito de uma eventual negativa da proposta, mas para que a gente avalie o mérito. Ficou aqui talvez um sentimento de que a gente estaria ultrapassando o prazo de mandato máximo, na Lei Pelé estabelece oito e não quatro anos.

Roberto Cappellano (aparte) – Acho que ia fazer esse aparte para mim e está certo, porque os Presidentes de Confederação são quatro mais quatro, é que em todas as Confederações o mandato é de quatro anos, mais toda outra coisa que já foi conversada.

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Ciclo olímpico.

Roberto Cappellano – Não estou falando de ciclo olímpico, estou respondendo à pergunta dele. Você está correto, é isso aí.

Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer – Última provocação é: Será que a gente está seguindo todos os requisitos da Lei Pelé? Acho que é outra provocação que, não sei se a gente tem, trouxe um dos pontos, mas será que existe um controle hoje pela Diretoria?

...

Roberto Cappellano – Olavo, a gente fez no Clube toda adequação à Lei Pelé e ela foi inclusive aprovada pela Assembleia Geral, acho que foi na época do Dr. Manssur, agora não me lembro, uns 10 anos, oito anos atrás. Depois ela foi implementada no final de 2018 para 2019, então, o Clube no papel, tudo, ele segue explicitamente a Lei Pelé, para não ter nenhum problema, pode até não ser muito significativa, mas nos repasses das verbas que a gente tem do Estado.

Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer – Perfeito. Obrigado.

...

José Marlon Salvador Barroso (aparte) – Arlindo, meu eterno Presidente, ... Primeiro, é um ponto que você já colocou para mim fora do debate, que é a questão de eventual oportunidade de repente de ter três anos, sem reeleição. É uma questão também de soberania desta Casa. Se acontecer de votar três anos, passar e eventualmente alguém apresentar uma proposição de ter direito à reeleição, como aconteceu em alguns casos, volto a dizer, é uma questão de soberania desta Casa. Porque acho que a questão do microfone é fácil, tem gente que vem aqui e fala de redação, de se escrever muito bem. Aliás, de redação, de projetos, de tudo, está mal escrito. É no mínimo engraçado, no microfone todo mundo pode, é só resgatar o passado. Acho que a gente tem que pensar o seguinte, a soberania do Conselho aqui, a gente pode sim promover a votação, de votar conforme cada um tem o seu princípio. Tem um slide lá que fala: Sem chapa, sem grupos, é Esporte Clube Pinheiros, esse é o ponto.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Marlon, concordo com você e aí quando você diz que no microfone é uma coisa e não sei aonde é outra... acontece que esta sua posição é muito ingênua, no mínimo ingênua, que você diz assim: A soberania deste Conselho. Óbvio que é a soberania deste Conselho. E tudo que foi feito aqui foi com esta consideração que você colocou, tudo que foi feito aqui, na sua vida dentro deste Conselho foi assim sempre. Ou têm fatores que influenciam uma decisão? Fatores políticos, fatores de interesse? Ou não tem?

José Marlon Salvador Barroso – Claro que tem.

Arlindo Virgílio Machado Moura – Esse é o aspecto.

José Marlon Salvador Barroso – Claro que tem, como todos os outros clubes tiveram...

Presidente – Por favor, Conselheiro Marlon, não há debate.

Eduardo de Azevedo Marques Strang (aparte) – ... Com sua experiência, o que foi colocado na apresentação eu não vi um argumento racional de que por que três anos é melhor do que dois, apenas foi falado que três é melhor do que dois, mas sem dizer onde se tem um ganho efetivo. Com sua experiência, consegue ver algum ganho efetivo de ter três anos e não dois?

Arlindo Virgílio Machado Moura – Não, eu não, já disse que sou conservador nesse aspecto, ainda não consigo ver. E aqui, como você bem falou, não foram apresentadas vantagens que nos levem a mudar uma posição, esse é o aspecto. É isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

André Franco Montoro Filho – ... Vou ser bastante rápido,... como o Cappellano roubou, o Arlindo também roubou muita coisa que eu ia falar, então, vai ficar pouco. Meu ponto central, exatamente por que fazer a mudança? Aquela história, se o time está ganhando, para que mudar? Nós estamos indo numa direção, eu acho que o Pinheiros em termos administrativos é um exemplo entre os clubes, por que mudar? Qual a vantagem que tem? Em tudo que se falou aqui, a única coisa que foi dita que acho da maneira equivocada, que é o contrário, que três anos seria melhor porque daria continuidade. Pelo contrário, quatro anos é mais do que três, é evidente, não tem nenhum argumento que foi dado para a ideia geral, inclusive essa questão de redação etc., foi discutida a ideia de três anos ou dois e depois adaptações necessárias para as demais coisas. Então, qual a razão dessa proposta? Por que é melhor? Não houve um único argumento favorável aos três anos em termos ao menos de eficiência administrativa, que é aquilo que você pedia. Eu acho o contrário, há piora, há mais dificuldades, dois mais dois é o ciclo que tem sido utilizado no Pinheiros. Pessoa eleita por dois anos, a reeleição é quase que uma confirmação daquela proposta, porque em geral em todo lugar que tem reeleição é assim que funciona, eventualmente a população, no caso aqui nós o Conselho, pode não escolher aquele, não reeleger porque não está cumprindo aquilo que seja do agrado aqui do Conselho. Mas o programa que se faz é de quatro anos, que acho que todos os Presidentes, ex-Presidentes que estão aqui tem consciência que os quatro anos foram suficientes. Claro que poderiam fazer mais se ficassem mais, mas acho que a rotatividade é fundamental. Muito obrigado.

Andreas de Sousa Fein – ... Tanto se falou aqui de roubou isso, roubou aquilo, acho que vou roubar um pouco de todo mundo que já falou, complementando o que vou dizer. Primeiro, que concordo com os argumentos do Dr. Manssur, Dr. Cappellano, Dr. Arlindo e vou focar num primeiro momento naquele questionamento... Ah, Dr. Montoro também, questionamento do Dr. Arlindo. Sinceramente a priori não consigo enxergar por que necessariamente três anos, sem reeleição, é melhor do que dois? Não existe nenhum argumento claro dizendo isto aqui é melhor por A, B, C, então, indubitavelmente é melhor. Segundo, que o que nós estamos fazendo aqui, alguém reclamou que nunca se traz para debate. Justamente o que estamos fazendo aqui é debater. O debate não é simplesmente aprova ou desaprova, tem que debater e estamos debatendo. Bom, eu fiz uma emenda modificativa, Dr. Reis, que passou pelas Comissões, que vem – Naquele momento confesso a minha ignorância, desconhecia o que o Dr. Manssur trouxe, que o prazo máximo é de quatro anos – então, eu fiz uma emenda na linha do que o Dr. Arlindo falou, propondo reeleição, porque acho que não há problema nenhum em um Presidente ser reeleito, não vejo qual é o problema. Aqui alguém fala: Não, porque tem que fazer negociação política, tem que fazer acordo. Ué, mas é isso mesmo que tem que ser feito, o Presidente não é dono do Clube. Quando ele vem aqui tem que apresentar um programa e discutir com todos os colegas que aqui estão, discutir com os associados também. Formata o seu programa e vai executar. E ao final de dois anos nós vamos ver se ele está cumprindo, está na direção correta ou não. Se não estiver não será reeleito. Se estiver será reeleito. Essa é a lógica da coisa. Então, peço que todo mundo me perdoe quanto aos roubos que fiz, mas são roubos no bom sentido – Eu estou concordando, Dr. Arlindo,

não fique magoado comigo, por favor. Outro ponto que realmente eu vejo aqui, questão de cronograma e minha emenda aborda esse ponto, é que honestamente propor uma reunião do Conselho para aprovação de contas na segunda quinzena de fevereiro, sinceramente é absolutamente inexequível isso aí. Para isso, a prestação de contas teria de estar pronta lá pelo dia 15 de janeiro. Não há condições de se fazer isso. Nós temos um Clube enorme felizmente, é justamente essa enormidade, essa complexidade que causa tantas propostas de melhoria. Outro ponto na minha proposta que fiz, Sr. Presidente, era justamente na linha do que o Dr. Manssur falou, da isonomia. A proposta que nós estamos debatendo, que é a proposta e não a sugestão de redação, ela fala em alterar o mandato do Presidente para três anos, também do Conselho, Vice-Presidente, e fala em manter os Conselheiros em dois anos. É uma coisa completamente sem sentido nenhum fazer uma distinção dessas. É uma coisa que tem gente que acha que não é importante, mas eu pessoalmente acho que em termos de governança é uma qualidade importante que o Clube tem, as eleições não são no mesmo ano. Eu acho que o Conselho é eleito num ano e a Diretoria eleita no outro ano. Tem tempo de todo mundo se conhecer, discutir, analisar as propostas, enfim, há tempo de se dialogar. Então, resumindo, Sr. Presidente, eu não sei como o senhor vai conduzir a votação – Eu confesso que não me lembro do ordenamento, se as modificativas, acho que são depois da principal ou não – mas acho que as propostas de emenda, posso falar pelas que apresentei, elas vão na linha, Sr. Presidente, de resgatar a isonomia entre as Casas do Conselho e Diretoria Executiva e vão na linha de preservar o cronograma que existe hoje, que é muito bom o nosso cronograma. Dizer que precisamos adequar o ano de entrada do poder da Diretoria à aprovação do orçamento, ora, por favor, quem é eleito em abril participou da deliberação do orçamento daquele ano, em novembro. Então, ele não pode dizer que não sabe do que se trata. Ou então ele é um Conselheiro não atuante. Se assim o fosse não seria candidato a Presidente. Ademais, ele pode solicitar uma revisão do orçamento nos primeiros 90 dias do seu mandato. Então, não há necessidade nenhuma. Se nós vamos ver nas empresas, eu sei que são empresas de menor importância, como Petrobrás, WEG, Suzano, Gerdau e tantas outras, não existe essa coincidência, os diretores são eleitos somente após Assembleia Geral que delibera sobre a prestação de contas. É exatamente como nós fazemos aqui. Os Conselheiros são nomeados em anos distintos da Diretoria. Quer dizer, não há a menor necessidade de se fazer essa alteração. Essas as minhas observações. Obrigado a todos.

Presidente – Obrigado, Conselheiro Fein, tão logo encerrada a discussão, a Presidência fará os devidos esclarecimentos ao Plenário com relação como vai se dar a votação deste item da pauta.

Fernando Kahtalian – ... Muito se falou aqui em roubar palavras de um, de outro, não vou roubar a palavra de ninguém, vou numa linha completamente diferente aqui. Acho que, primeiro, em relação ao que o Dr. Manssur falou, eu confesso minha ignorância em relação ao tema, eu aprendi muito com o que ele disse, esse é o primeiro ponto. Porém, eu discordo em algumas particularidades. Primeiro, queria dizer que acho que estamos aqui todos Conselheiros para simplesmente dizer sim ou

não para a proposta, é simples, como tudo nesta Casa. Então, cada um tem sua opinião e não quero colocar como postulado a mim, acho isso importante. Quando foi dito aqui, aí perdoe-me, não tenho erudição e a tecnicidade jurídica, que se votássemos e fosse aprovada a proposta seria inconstitucional. Não entendo assim. Só seria com uma única condição, no caso da reeleição do Presidente Brazolin, de outra forma não seria inconstitucional. Em relação a esse tema, e aí falo do meu coração, olhando nos olhos do Presidente, que tenho a mais absoluta certeza que é apaixonado por este Clube, por isso que se interessou, por isso que concorreu ao cargo, porque não sei, porém, imagino que seja algo, a gente só vê o bônus, mas não vê o ônus, então, isso é um ato de amor. E se esta Casa e aí é percepção minha, se esta Casa definisse que essa mudança fosse melhor para o Clube, para mim eu teria certeza absoluta que ele não concorreria, por acreditar nesse amor que ele tem ao Clube. Então, essa questão para mim estaria superada. Outro ponto. O que me incomoda de alguns antecessores meus aqui, são algumas afirmações que para mim são, vamos dizer, futurologia. Pelo menos no meu interior não consigo conceber como alguém pode chegar aqui e afirmar: Se passar três anos, com certeza virará três mais três. Eu não tenho nenhum raciocínio lógico que me assegure isso, não sei como que isso é provável. São esses pontos que queria colocar aqui e não quero, acho que a votação, para isso que todos nós estamos nesse horário aqui, para dizer simplesmente: Você é a favor? Sim ou não. Tudo fora disso eu acho que são afirmações não prováveis. Muito obrigado.

Francisco Flaquer Filho (aparte) – ... Por tudo que foi dito aqui até agora eu entendo e gostaria de saber se tem a mesma opinião que a minha. Estamos vivendo um momento, pela apresentação do Marlon – Que, aliás, eu acredito que tenha estudado o caso e tudo mais – mas já foi dito aqui por inúmeros Conselheiros que nos antecederam, que se a gente trazer essa proposta talvez melhor escrita, talvez melhor redigida, talvez com outras informações, logo após o pleito de abril, porque estamos esperando isso há 125 anos, então, acho que não serão dois, três meses que vai mudar alguma coisa. Para não gerar nenhum tipo de problema extra clube, judicial, de qualquer outra coisa que venha a acontecer, o que estou entendendo aqui, me corrijam se estiver errado, se essa proposta vier pós eleição, o Brazolin concorrendo ou o Brazolin não concorrendo, o Brazolin ganhando ou não ganhando, isso vindo a partir de maio novamente, muito mais bem elaborada, talvez com uma Comissão ou com outras Comissões, não sei, isso tudo cai por terra. A gente pode votar, caso o Plenário decida, conseguir os três anos, é isso ou não? Queria que você me respondesse, por tudo que foi dito aqui, porque estamos há 1h30 discutindo uma coisa, que acho que é muito importante, mas pelo que estou vendo vai gerar um problema muito sério para nós. Então, acho, para quem esperou tantos anos, mais três meses e, concordo, viu, Marlon, concordo, acho que não é não trazer. Temos que trazer as coisas sim, o que eu acho que talvez, como o Cappellano tenha dito, de uma forma talvez um pouco mais elaborada, mas eu acho que depois da eleição, se caso isso, Dr. Manssur, me corrija se estiver errado, vier depois de um pleito que não tenhamos um candidato à reeleição, caso o Brazolin seja reeleito, eu acho que tudo cai por terra e a gente pode fazer sim desde o começo uma coisa que não gere problema para o Clube, simples assim. Ou estou errado? Você me corrija.

Fernando Kahtalian – Você não está errado, essa é sua opinião.

Francisco Flaquer Filho – Está bem. Obrigado.

Fernando Kahtalian – Aliás, o último ponto, você disse 120 anos, queria pegar um gancho, como se diz, assim, o Esporte Clube Pinheiros é uma potência e uma maravilha. Concordo plenamente, mas acho que a gente tem que olhar na história, vamos usar um exemplo – Que acho que o Professor Montoro vai entender o que estou falando – se você pegar a bolsa americana, se você pegar as ações com maior valor de mercado há 15 anos e pegar hoje, aonde elas estão? Elas não estão em lugar nenhum. O que quero dizer com isso? Não é porque hoje, e somos uma potência, que a gente vai virar as costas para evolução, para melhoria.

Franciso Flaquer Filho – Desculpe, acho que você não entendeu o que eu falei.

Fernando Kahtalian – Eu entendi, estou falando outra coisa. Sua resposta foi muito clara, essa é sua opinião, não precisa ser a minha, você não está errado. Muito obrigado.

Cândido Padin Neto – ... Vou ser mais breve possível. Como disse o Dr. Manssur, a título de reflexão, eu acho que estamos aqui discutindo algo muito importante e isso é bom. A discussão de coisas boas e coisas importantes que servem ao Clube, isso só traz vantagens e benefícios. Vários vieram aqui antes de mim e tenho de concordar com todos. Dr. Arlindo falou de três, dois, um. Eu também não vejo muita diferença entre três ou dois, depende do Presidente. Se o Presidente for ótimo, maravilha, ele fica aqui 10 anos, não me interessa. Então, a justificativa de um Clube: Ah, esse clube tem três anos, outro clube tem dois, isso é bom ou não? Eu não sei, tem clube aí que está na justiça criminal, depende de quem esteja, dos cargos, das pessoas, isso é importante. Agora, entrando no outro viés que nós não discutimos e que acho isso muito importante, bom, nós queremos só os três anos para poder isso, aquela questão, mas e o Clube? Aí eu digo, ninguém me falou qual é o melhor critério de gestão? Nós já discutimos gestão? Não, não discutimos gestão, mas nós tivemos até um trabalho excelente – Acho que foi o Cappellano Presidente, acho que não se encontra – mas quando a KPMG veio aqui e fez um trabalho. Ninguém utilizou esse trabalho. Deveríamos ter utilizado melhor esse trabalho, porque lá foram dados importantíssimos para nós discutirmos aqui no Conselho, como seria para nós o número de Conselheiros, se eleição direta seria ótimo, se não seria. Isso tudo nós esquecemos e continuamos a esquecer, não estamos fazendo nada nisso. Agora, podemos fazer. O Conselheiro Marlon trouxe isso ao debate, nós podemos, como falou agora o Quico aqui, é urgente isso? Nós vamos morrer? Nós temos que votar isso agora? Tudo aqui no afogadilho, como são as licitações que venho aqui, fico gritando: Ô, o Conselheiro Padin. Precisa? Não. Tem tempo para fazer? Tem. Porque não se contrata uma KPMG, Ernst & Young, estuda para a gente. Nós vamos fazer os nossos questionamentos, o sócio poderá ser ouvido e ela vai trazer os resultados dos nossos questionamentos e vamos poder aqui, com calma, ver o que é melhor para o Clube. Então, é isso que vejo e isso que acho que tem que ser feito. No Compliance

coisas horrorosas estão acontecendo. Compliance não fez nada, eu estou esperando alguma coisa ser feita no Clube a respeito disso. Mas nós temos que caminhar e caminhar para frente. É isso que o Clube tem que fazer em minha opinião e gostaria que isso fosse levado em conta para os Srs. Conselheiros. Obrigado.

Alexandre Perrone Lomonaco – ... Dessa vez com quem eu mais concordo é com meu colega Andreas Fein. Vejam, gostaria só de conversar sobre o mérito e só fazendo uma única pergunta: Por quê? Que é o que o Andreas falou, Dr. Arlindo também, por que essa proposta melhora a governança? Não melhora, gente, não muda nada. Por que melhora a política? Não melhora, é mentira, não há um – Vou ser honesto, enquanto passava os slides, a cada slide que via, me perguntava – Mas por que três anos, sem reeleição, faz isso? ... Por quê? Então, vamos lá, por exemplo, algumas mudanças que apareceram lá: Vamos fazer três anos, sem reeleição e aí pode se candidatar dali a três anos, isso ajuda a governança e diminui a politicagem. Vamos olhar para Luiz Inácio: Luiz Inácio saiu, elegeu Dilma para se eleger depois. Não deu certo o plano, mas ele fez exatamente isso. Bolsonaro agora está dizendo que, como ele não pode, vamos pôr a Michele. Melhora a política mesmo? Isso melhora a governança? Ou vocês acham que aqui ninguém poria o seu Diretor mais amigo, ninguém poria uma esposa, ninguém poria alguém para completar? Veja, não muda nada, na realidade talvez piore, mas de fato não melhora, não há um slide colocado que seja real, que eu chegue, olhe e fale: Não, realmente tem razão, fazendo isso vai resultar nisso. Então, acho que a discussão de mérito deveria ser – Eu vou te dar a palavra, Sérgio, não precisa ficar inquieto, estou te vendo inquieto. Darei a palavra, só não gosto no meio porque me perco, estou ficando velho – Por exemplo, não tem problema do ciclo olímpico porque nem há um plano olímpico no Clube. Bom, pode ser, realmente não tem um plano deliberado. Mas há um plano, se você conversar aqui com o Danilo, que é o nosso superintendente, nosso principal funcionário, você vai descobrir que há um plano, mesmo que não seja oficial. Mas, veja, se o plano pode ser definido e controlado pelo Conselho, é exatamente isso que é feito com a PO. Mas a PO tem que mudar. Espera aí, não entendi, o plano olímpico não precisa coincidir, mas a PO precisa. Ora, nós precisamos decidir o que queremos, não dá para uma coisa contrapor a outra, desculpa, não dá para uma coisa contrapor a outra. Então, meu problema, Sr. Presidente, é exclusivamente de mérito. Na realidade, quando vi ali o slide do Paineiras, do Paulistano, do Hebraica eu fiquei me perguntando: Por que eles mudaram para três anos? E talvez devêssemos começar por aí, pedir para eles mandarem os motivos deles e talvez a gente consiga decidir por isso ou não. Mas no momento, me desculpem, tudo que foi colocado aqui não faz junção com os três anos, sem reeleição, infelizmente. Por favor, Sérgio, desculpa, tenho certa dificuldade, se me interrompe eu me perco.

Antonio Sergio Ferreira Brandão (aparte) – ... Como todos nós somos voluntários aqui no Clube, o que acontece? O Presidente é eleito, o primeiro ano, ele quer entender a máquina. No segundo ano, ele gostou da máquina e o poder é um negócio muito sedutor, o que acontece? Ele fala: Bom, então, eu vou me reeleger, então, fica preocupado com a campanha. Sendo três anos, o primeiro ano, ele entende a

máquina. O segundo e o terceiro, ele vai curtir a máquina, não tem mais a reeleição. É muito simples isso.

Alexandre Perrone Lomonaco – Sérgio, eu vou ser obrigado a discordar amplamente e dizer que você fez exatamente o que eu falei. Você falou que o Presidente no primeiro ano precisa entender a máquina. Mas em geral nós elegemos gente que é Presidente, que é Diretor das Áreas, que participa da Diretoria. Tem gente que participou 10 anos. ... Veja, tem gente que está aqui no Conselho, o senhor vai me dizer que se eu me candidatasse – Não vou, hein, gente – se eu me candidatasse eu teria que entender a máquina? É lógico que eu teria que entender melhor, mas eu preciso de um ano para entender a máquina? No segundo eu estou cuidando da política e no terceiro é que vou me preocupar com a política se eu tiver três anos e não no segundo? Mas por que, gente? Se eu quiser eleger o meu tio, que é meu principal amigo, para ele me cobrir por três anos, eu vou trabalhar três anos para ele, gente. Isso não existe, olha a política fora, isso não é uma verdade, me desculpem, isso não é uma verdade. O nosso problema político está dentro de nós, da forma como a gente faz política, nada tem a ver com regramento. Se não era melhor três, vamos fazer logo oito, por que não oito, gente? Porque aí no primeiro ano ele aprende. No segundo ele fica melhor. No terceiro melhor ainda. No quatro melhor. Desculpa, gente. Então, a proposta deveria ter sido quatro, porque quatro é exatamente o que todos os últimos Presidentes da Diretoria tiveram. Essa proposta na verdade diminui em um ano a Presidência, não aumenta, essa é a realidade. Não é questão de eu estou chutando ou estou prevendo, fazendo futurologia, pelo menos estou fazendo futurologia, talvez se estiver fazendo, baseado em algo e não em algo que ponho lá: Isto melhorará governança, eu olho e falo: Por quê? Isto diminuirá a política: Por quê? Três anos absolutamente baseados no nada, me desculpem, é baseado no nada. A hora que trouxer algo, vamos falar com o Paulistano, Paineiras e Hebraica e perguntar por que eles fizeram os três anos. As explicações dadas aqui não me fazem concluir que isso seja melhor, por isso sou contrário.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa (aparte) – Conselheiro Lomonaco, queria, um tema que não surgiu que eu gostaria de fazer a pergunta, porque no final do seu pronunciamento você abordou isso. Em termos de prazo, hoje, se olharmos o que o nosso ordenamento permite nós temos um mandato de quatro anos, com referendo ao final do segundo ano.

Alexandre Perrone Lomonaco – Perfeito, é isso mesmo.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – Sendo um Presidente bom – E o Presidente é eleito por esta Casa, porque esta Casa já confia que ele já chega com uma velocidade inicial, ele não parte do zero – sendo um Presidente bom, ele não precisa ter esforço da reeleição, porque ele por ser bom, com um Conselho independente ele se reelege. Sendo um Presidente ruim, com um Conselho independente ele não se reelege. É esse ponto que eu gostaria de ouvir, se faz sentido dentro da sua forma de abordar, que hoje nós temos um mandato de quatro, com referendo aos dois anos.

Alexandre Perrone Lomonaco – Acho que essa sua colocação é perfeita, Luís, e traz o raciocínio, que se o Presidente de verdade tem quatro, mesmo que eu supunha que todo Presidente que a gente elege tem que aprender no primeiro ano, ele tem dois para exercer e um para politizar, hoje. E se a gente mudar para três, ele vai ter um para aprender, um para exercer e um para politizar, ele vai perder um ano, não vai ganhar. Desculpa, essa proposta, se trouxerem outra coisa eu acredito. Vi que acabou meu tempo. Só fiquei em dúvida, Dr. Guilherme, com as outras propostas. Para ser sincero, quase todas emendas para mim são impertinentes, porque o processo refere à primeira discussão e votação sobre alteração de anos de mandato e reeleição. Quase todas as propostas; tem proposta sobre eleição direta, tem proposta sobre alteração do tempo de Diretoria, que as pessoas podem ficar, que, aliás, acabamos de aprovar, por isso não poderia mexer de novo. E acho que a proposta do Andreas, de mudar o Conselho, que, óbvio, nisso o Marlon tem razão, se mexesse na Diretoria a gente teria que pensar em mexer no Conselho. Mas ela não está em discussão, ela não poder sem nem substitutiva, nenhuma delas, porque na realidade elas não são nem sobre o mesmo assunto, então, não caberia a meu ver, apenas isso. Obrigado.

José Manssur (aparte) – Um acréscimo também com relação à emenda do Dr. Marcelo, da votação direta. Ele coloca que a eleição seria da seguinte forma: Escolher-se-iam os candidatos dentro do Conselho, três, e posteriormente se levaria à Assembleia Geral. Eu nem coloquei na linha do senhor, que está também prejudicada, porque não há o regramento de como o Conselho e quando irá escolher esses três. Quais os critérios para levar à míngua desta ausência de maior formalidade, ela de igual modo, como as outras que o senhor colocou, sequer poderia ser objeto de discussão. Obrigado.

Alexandre Perrone Lomonaco – Obrigado, Dr. Manssur. Mas é verdade, é isso mesmo. E tem que ser uma proposta solitária, discutir eleição direta não pode ser como emenda, um apenso numa outra discussão. Pois não.

Andreas de Souza Fein (aparte) – As minhas emendas antecipam essa sugestão que foi apresentada posteriormente como emenda de redação. Ou seja, elas estão em discussão hoje sim. A de sugestão não, mas a minha emenda é deste caso aqui.

Alexandre Perrone Lomonaco – Dos três anos de Conselho, não é isso?

Andreas de Souza Fein – Exatamente, está na minha proposta, só para esclarecer.

Alexandre Perrone Lomonaco – Entendi que está na sua proposta, eu só acho que elas não são pertinentes à discussão, é só isso. Mas não cabe a mim decidir, é a minha visão. Obrigado, gente.

Presidente – Senhoras e senhores, não há mais inscritos. Está encerrada a discussão. A Presidência deve fazer alguns esclarecimentos ao Plenário. O primeiro deles e aqui gostaria de fazer uma breve discussão com o Plenário, até porque divido esta Presidência com o Plenário do Conselho Deliberativo, no seguinte sentido: Esse tema

foi objeto de uma proposta de alteração apresentada em 2021. Houve todo um *iter* que foi seguido. Comissões foram ouvidas. Emendas foram apresentadas, um tema de enorme complexidade, importância para nossa Instituição. A Comissão Jurídica fez um alentado parecer, entendendo que a matéria estava apta a ser deliberada pelo Egrégio Conselho Deliberativo. Por conta disso e em respeito a esta Casa, entendi que o assunto estava maduro para ser debatido por esta Casa. Feita essa primeira consideração e também justificando ter trazido esse tema à pauta, eu ouvi na tribuna alguns Conselheiros e ouvi com muito respeito e consideração, levantando algumas questões preliminares, questões prejudiciais, que para os leigos querem dizer questões de ordem formal, que impediriam o exame por esta Casa do mérito da discussão. E qual é o mérito da discussão? A proposta foi formulada no seguinte sentido – E vou me permitir ler para que o Plenário tenha a exata dimensão da proposta tal como apresentada: “...Os Conselheiros abaixo vêm, com fundamento no Art. 22, 45 e 40 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, apresentar proposta de alteração da duração do mandato do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal de dois para três anos, sem possibilidade de recondução...”. Esta é a tese que hoje está sendo debatida pelo Plenário. O Plenário quer discutir esta tese, ou seja, se o aumento do mandato de dois para três anos é pertinente ou não, esta discussão que o Plenário deve se debruçar. Então, como todas as vênias àqueles que entenderam que existem vícios, eu entendo que o Plenário deve enfrentar o mérito nesta noite e dizer sim ou não. E aí eu vou me permitir fazer outra digressão e dividir com os senhores também a condução dos trabalhos nesta noite. O Art. 66, do Estatuto Social, como bem lembrou o Conselheiro Efetivo José Manssur, tem a seguinte redação: “A proposta de alteração estatutária somente será considerada aceita, para os fins e efeitos de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral, se obtiver votação favorável da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo, no exercício do mandato e composto na forma prevista no artigo 34, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II do Estatuto Social, em duas (2) discussões do Conselho Deliberativo, em reuniões distintas, convocadas para tal finalidade...” Então, entendo, dada a complexidade e importância da matéria, que o Conselho deve sim se debruçar e, claro, respeitar o Estatuto desta Instituição mais que centenária. Se obtiver o quórum de aprovação daremos seguimento nesta deliberação. Portanto, feitas estas considerações, entendo que o quesito que deve ser apresentado aos senhores para deliberar hoje à noite é de: - “Aqueles que concordarem com a proposta de alteração estatutária de aumento de dois para três anos, sem possibilidade de recondução, deverão clicar 1; - aqueles que forem contrários a esta proposição, deverão clicar 2; - e, conseqüentemente abstenção, deverão clicar 3. Queria fazer outro esclarecimento antes de abrir a votação aos senhores e às senhoras: Quando o Conselheiro Marlon trouxe um requerimento no dia 14 próximo passado, trazendo algumas considerações que dizem respeito, dentre outras coisas, à compatibilização do calendário, eu entendi que aquele requerimento era e entendo da mesma forma, é um mero requerimento de sugestão direcionado à Comissão de Redação, que pode adotar ou não aquele requerimento. E conseqüentemente, hoje, claro, Dr. Manssur, o senhor tem total razão, o que está sendo submetido à votação dos senhores e das senhoras é aquela proposta de 2021. Se a compatibilização será ou não adotada pela Comissão de Redação é outra história, mas, primeiro nós

precisamos deliberar: Esta proposta feita de 2021 deve ou não ter seguimento após deliberação do Conselho Deliberativo, essa a explicação. Ouço V.Sa.

José Manssur – Como sempre brilhante, Presidente. A colocação que fizera é de que não se discute o direito à reeleição, que se porventura sobrevier o mandato seguinte não seria mais de 24 meses, com o direito adquirido que ele conquistou em 2023, passará um mandato não mais de 24 meses, Presidente, mas sim de 32 meses. Aí viola o princípio do direito adquirido, com a somatória de dois mais esses 32 meses, praticamente como o Dr. Fein me orientou, quatro anos e oito meses, o que discrepa da regra que ele conquistara em 2023. É simples assim, foi essa colocação que fiz. Com relação, o senhor foi brilhante, a proposta é esta, mas o senhor sabe melhor do que eu que a fundamentação da proposta lá em 21 trazia a diminuição e agora nesta sugestão redacional já traz a ampliação, mas ela faz parte da proposta, porque é a fundamentação do pedido. E a fundamentação não pode estar em contradição com o pedido propriamente. Mas brilhante a sua explicação, se V.Sa. quiser ir para o mérito, a prejudicialidade, que eu continuo respeitando as opiniões em contrário, eu continuo a sustentar que está prejudicada, porque nós só poderíamos apreciar a sugestão redacional se aprovada em primeira votação. E a primeira votação é da proposta apresentada no dia 17 de fevereiro de 2021. Com a gentileza de V.Sa. e me curvando, como sempre ao seu saber, eram essas singelas considerações que queria fazer, Sr. Presidente.

Presidente – Então, vamos fazer o seguinte, Conselheiro Manssur, vamos colocar em votação, em seguida vamos ver como faremos o encaminhamento desta proposta. ...

José Manssur (fora do microfone) – Observado o quórum, né?

Presidente – Não tenha dúvida, observado o quórum previsto no Art. 66, do Estatuto Social, que li há pouco, que exige aprovação da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo.

Roberto Cappellano (fora do microfone) – Presidente? ... 109 votos, é isso?

Presidente – Sem dúvida, o Plenário hoje é composto de 216 ilustres Conselheiras e Conselheiros, consequentemente a maioria absoluta é de 109 votos. Vou projetar o quesito, se o Plenário assim me autorizar.

Paulo Sergio Machado Izar – Presidente, enquanto o pessoal arruma, o senhor poderia esclarecer ao Plenário quantas pessoas assinaram a lista de presença, quantos Conselheiros deveriam estar aqui?

Presidente – Vou pedir à Secretaria que traga essa informação a V.Sa.

Paulo Sergio Machado Izar – Só para conhecimento de todos, que geralmente a gente fica sabendo disso no final da reunião e a gente só se dá conta de quantas pessoas já

foram embora no final da reunião, quando tem 30 pessoas aqui. Então, é importante que o Plenário saiba quantas pessoas já se mandaram antes da segunda votação.

Presidente – Conselheiro Izar, assinaram 163 Conselheiros. Foram registrados por enquanto 150 votos.

José Marlon Salvador Barroso – Presidente, primeiro, queria caracterizar, menos de 10% de evasão escolar, o que é um feito. Queria agradecer aí a sua colaboração no sentido de pautar e ter a coragem de trazer esta matéria para esta Casa.

Votação do item 3 (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta de aumento do mandato do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria de 2 para 3 anos, com o fim da possibilidade de recondução, conforme proposto nos autos do processo CD-10/2021?

Resultado: 56 votos SIM, 95 votos NÃO, 01 ABSTENÇÃO.

Presidente - Foi rejeitada a proposta de alteração estatutária apresentada por ilustres Conselheiros e Conselheiras.

Item 4 - Apreciação do processo CD-08/2023, referente à primeira discussão e votação de proposta formulada por cinquenta e quatro Conselheiras e Conselheiros, de alteração dos incisos I e IV do Art. 16 e do Art. 20, do Regimento Processual Disciplinar e dos Arts. 24 e 28, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento.

Pronunciamentos:

Presidente – Trata-se de proposta de iniciativa do Ilustre Conselheiro Marcelo Impaléa, acompanhado de outros cinquenta e três Conselheiras e Conselheiros, pretendendo alterar os artigos 16 e 20, do Regimento Processual Disciplinar e os artigos 24 e 28, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento, para “modificar a ordem para tomada de depoimentos na audiência de instrução das respectivas Comissões, bem como no tocante à ordem para a apresentação das alegações finais”. No prazo regimental não foram apresentadas emendas. Foi ouvida a Comissão Permanente Jurídica, que se manifestou no sentido de que a proposta preenche os requisitos estatutários, regulamentares e regimentais e está em condições de ser apreciada e votada pelo Conselho Deliberativo. Esclareço que se a matéria for aprovada em primeira discussão, demandará uma segunda discussão, neste caso, por se tratar de alteração de Regimento, sendo a última somente para redação final. A matéria está em discussão.

Ricardo Vieira de Souza – ... Vou ser bem rápido e objetivo e aqui também falo na qualidade de um dos Membros da CPPJ, Comissão Permanente de Processamento e Julgamento aqui do Esporte Clube Pinheiros. A proposta de autoria do ilustre Conselheiro Marcelo Impaléa é muito importante e reflete uma questão que precisa ser colocada em prática caso essa proposta seja aprovada hoje, que é alteração, ou seja, a inversão da ordem dos depoimentos que ocorrem tanto nos processos na Ética quanto na CPPJ. Qual que é a importância disso, Sras. e Srs. Conselheiros? Hoje, quem é acusado de uma infração ética disciplinar é a primeira pessoa a ser ouvida. E logo depois são ouvidas as testemunhas, seja a segurança, sem os funcionários do Clube ou as testemunhas que ali foram arroladas. Então, isso acaba prejudicando a questão do exercício do contraditório e da ampla defesa, princípios constitucionais básicos, já que o acusado, o envolvido tem que ser ouvido primeiro. E ele não tem a chance, não é oportunizada a ele a possibilidade de ele ouvir primeiro o que as testemunhas tem a falar, para depois exercer esse princípio do contraditório e da ampla defesa. Isso inclusive, para quem está julgando é muito melhor, porque o envolvido sendo ouvido por último, a gente tem a dimensão completa do que as testemunhas falam e depois o que o envolvido fala. É uma alteração significativa que ajuda muito quem vai julgar tanto na Ética quanto na CPPJ. E, por fim, tem uma alteração também das alegações finais, que após ofertadas alegações finais, vai ser aberto primeiro o prazo para quem está exercendo ali acusação da infração ética disciplinar e, por último, o envolvido sempre fala, lembrando que isso é um princípio constitucional básico do contraditório e da ampla defesa. E a ampla defesa precisa ser exercida plenamente, que é justamente dar oportunidade de quem está sendo acusado de se defender daquilo que ele está sendo acusado. São questões que envolvem o nosso dia a dia e, se possível, votar pela alteração dessas questões que vão ajudar em muito quem está julgando os processos éticos disciplinares, além de estar em consonância e igualdade com a legislação vigente, já que tanto no processo civil quanto no processo penal, o acusado sempre é o último a ser ouvido, exercitando essa ampla defesa de maneira plena. Eram essas as considerações.

Paulo Eduardo Blumer Paradedda – ... Desde já quero dizer que achei a proposta muito boa e tem meu voto, só que existem alguns pontos que acho que poderiam ter sido acrescentados e que trariam mais tranquilidade e mais resolução dos problemas que lá chegam. Primeiro, como diz meu amigo Paulinho Coalhada, eu acho que sócio jamais deveria julgar sócio, então, o ponto deveria se terceirizar se essa CPPJ continuar a existir, terceirizar esses julgamentos, porque é impossível e estou sentindo isso num processo em que estou lá, onde tem o meu acusador e a pessoa quem acuso sob relatoria de outra pessoa, que é de um partido coirmão. Então, é difícil de trabalhar, tanto para meu advogado quanto para mim, não funciona, mas isso eu vou chegar daqui a pouco. É importante e acho que deveria ser obrigatório, uma mediação prévia. Todo e qualquer caso antes de ir para julgamento deveria ser mediado, porque aqui não é um fórum, aqui não é um tribunal, aqui é um Clube. Então, com certeza, mediando antes e não conciliando, porque muitas vezes a conciliação já é num clima mais hostil, mediando fora de lá esses procedimentos seriam encerrados com muito mais êxito. Então, fica aqui uma sugestão de que se adote a mediação prévia obrigatória, comparecimento obrigatório, pelo Estatuto do

Clube, para quem é parte em ações da CPPJ. Outra coisa que, em sendo parte, muito “legal” ser parte, mas sendo advogado, para perceber como funciona. E tem uma questão ali que é absolutamente inconstitucional, mas que força a gente, caso queira recorrer, a sair do Clube, judicializar fora. E seria muito simples de resolver, acrescentando-se um parágrafo ou um inciso. Não há recurso contra os despachos do relator. Deveria haver, deveria se poder recorrer para o Pleno e não tem. Então, a partir do momento que o relator assume o caso e você faz requerimentos, ele indefere, você não tem a quem recorrer, você fica ali parado ao bel prazer dele. Então, se você: quero as câmeras, quero filmagem, quero ouvir uma pessoa e ele indefere, você não tem a quem recorrer. E se quiser recorrer vai ter que ir para o judiciário para tentar lá fora resolver essa questão. Então, é uma situação ruim que estou passando também, estou aprendendo, por isso estou falando aqui. A terceira questão – E o Dr. Manssur vai me entender – no meu caso – Acho que isso não existe nem no direito indígena, mas aqui no Clube existe – a pessoa ser julgada, o acusado e o acusador serem julgados pela Câmara da qual o acusado e meu acusador faz parte. Não tem nada a ver, é absolutamente inconstitucional. Vai resolver o processo, eu vou recorrer se perder, na justiça, e vou ganhar, automaticamente. Já falei isso para o senhor uma vez, tive oportunidade de comunicar isso. Existem duas Câmaras, se um julgador de uma delas é parte no processo – Uma coisa é minha tia, eu sou julgador e minha tia será julgada. Eu me dou por suspeito, meus colegas julgam. Outra coisa absolutamente diferente, obviamente diferente é eu ser o acusado e acusador e estou lá em minha Câmara, me retiro e meus colegas me julgam. Ou julgam quem está me acusando. Isso, além de ser inconstitucional obviamente, põe os meus colegas numa saia justa, porque se eles me condenarem eu vou ficar chateado com eles. E se eles me absolverem, todo mundo vai falar: ele foi absolvido porque – Apesar da integridade de todos os colegas que lá estão – Vai sempre ficar uma dúvida: ele foi absolvido porque os colegas o estavam julgando. Então, isso não tem cabimento nem aqui nem em qualquer lugar do mundo. Uma coisa, repito, vai o amigo, vai a tia, vai o primo, me retiro e os colegas julgam. Outra coisa é ser parte da Câmara e ser julgado pelos meus colegas. Argumentei isso e recebi uma resposta: Não, está tudo bem, é assim mesmo, nós vamos julgar sem problema nenhum, isso já é uma praxe da CPPJ. Duvido que isso já tenha acontecido alguma vez antes. E se aconteceu, deveria ser, como peticionei, deveria ser enviado para o Pleno, para o Pleno decidir. Mas, não, o relator acha que não e fala para mim sorrindo: Veio uma decisão hoje, você não vai gostar muito, ele ri para mim. Depois eu vou rir dele também, lógico, porque vou representá-lo, vou para a justiça comum etc. Mas é assim que está funcionando. Por isso, como diz, repito, como diz meu amigo Paulinho Coalhada, sócio não pode julgar sócio, porque cai na mão de um relator que é do partido coirmão do acusado, ele vai querer puxar para o lado do acusado. Não dá certo. Então, vamos pensar nisso, porque aqui é o direito de clube. Aqui, como tenho dito para algumas pessoas, é muito legal mandar aqui dentro, a justiça lá fora é totalmente diferente, para quem não conhece. Recentemente houve uma ação judicial fora. Rapidamente foi resolvido e os documentos vieram. Não quero ter que sujar o nome do meu Clube, indo para fora processar meu Clube por uma questão de injustiça contra mim. Falei isso para o senhor também. Então, esse é o meu pronunciamento, já pela aprovação. Obrigado.

Eduardo de Azevedo Marques Strang – ... Dr. Guilherme, o colega, Dr. Ricardo, Membro da CPPJ fez um excelente discurso aqui antes e na fala dele ficou muito claro, inclusive é uma visão até de jurisprudência desde o caso famoso lá de Curitiba, que o envolvido é o último a ser ouvido, só que na redação do quatro sinóptico ele está em segundo lugar e as testemunhas estão antes.

José Manssur (fora do microfone) – No quadro anterior.

Eduardo de Azevedo Marques Strang – No quadro anterior. Então, além de encaminhar pela aprovação dessa ótima proposta do Conselheiro Marcelo Impaléa, eu queria sugerir na Comissão de Redação, se possível, que fosse ajustado para o envolvido ser realmente após as testemunhas, em quarto lugar, ok, se possível. Obrigado.

Presidente – Não há mais inscritos. Está encerrada a discussão. Há na Mesa do Conselho um pedido de retirada de pauta, formulado pela ilustre Conselheira Ana Lucia Freitas Schmitt Correa. A ilustre Conselheira está presente? (Pausa) Não está presente. Vamos fazer o seguinte, em respeito à Conselheira, até porque teceu algumas considerações, embora não vejo que sejam pertinentes à matéria em discussão, todavia, é um pedido de retirada de pauta, eu vou submeter ao Plenário esse pedido de retirada de pauta. Se o Plenário entender por bem aprová-lo, a matéria não será submetida, conseqüentemente, se rejeitado, aí sim submeteria ao Plenário a proposta tal como veio inscrita pelos ilustres Conselheiros e Conselheiras. Conselheiro Manssur gostaria de fazer algum questionamento?

José Manssur (fora do microfone) – Não há relação de causalidade entre o que está se discutindo e o que está se requerendo?

Presidente – Ela faz a seguinte consideração, que existe um pedido de destituição do Presidente da Diretoria e que esse pedido ainda não teria sido apreciado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e conseqüentemente por tratar, segundo ela, de algo que teria acontecido no âmbito da CPPJ, entendeu que teria relação com o tema aqui discutido, ela pede então que haja o pedido de retirada de pauta.

José Manssur – Eu vou no coloquial: Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

Presidente – Eu vou fazer a seguinte consideração. Primeira delas é que o pedido de destituição já foi por mim despachado e será comunicado aos subscritores prontamente pela Secretaria do Conselho. Segundo, que efetivamente esse pedido de retirada de pauta não tem pertinência com o tema, conseqüentemente vamos colocar em votação o pedido tal como formulado pelos ilustres Conselheiros e Conselheiras e o Plenário decidirá para o bem do Esporte Clube Pinheiros.

José Manssur – Sr. Presidente, apenas por cautela, então, V.Sa. decidiu pelo indeferimento do pedido de retirada de pauta por ausência de pertinência temática, é isso?

Presidente – Perfeito. Então, vamos projetar o quesito.

Votação do item 4 (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a proposta formulada por Conselheiras e Conselheiros, de alteração dos Arts. 16 e 20, do Regimento Processual Disciplinar e dos Arts. 24 e 28, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento, objeto do processo CD-08/2023?

Resultado: 126 votos SIM, 02 votos NÃO, 04 ABSTENÇÕES.

Presidente - Está aprovada a proposta formulada por Conselheiras e Conselheiros, de alteração dos Arts. 16 e 20, do Regimento Processual Disciplinar e dos Arts. 24 e 28, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento, objeto do processo CD-08/2023. Conseqüentemente, haverá a segunda discussão, por se tratar de alteração regimental será somente da redação final. Ficam então nomeados a Comissão composta pelos ilustres Conselheiros Marcelo Impaléa, Daniel Araujo e Eneida Perez Garcia de Carvalho. (Pausa) Pela manifestação do Plenário, dou por nomeados, conseqüentemente em seguida o material será submetido à apreciação das senhoras e dos senhores com a observação feita pelo ilustre Conselheiro Eduardo Strang. Certamente a Comissão de Redação fará a devida compatibilização.

Item 5 - Apreciação do processo CD-29/2024, referente à proposta formulada pela Diretoria, de concessão do ingresso do atleta militante Philipp Seifert, da Seção de Handebol, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social.

Pronunciamentos:

Presidente – V.Sas. tiveram acesso às peças principais do processo, tendo sido ouvidas as Comissões Permanentes de Esportes, Jurídica e Sindicância. Em seu parecer, a Comissão de Esportes manifestou-se no sentido de que o atleta preenche os requisitos para a concessão pleiteada, estando a matéria apta à apreciação e votação pelo Egrégio Conselho Deliberativo. A Comissão Jurídica, da mesma forma, entende que a matéria está formalmente em ordem, portanto, apta a ser apreciada desde logo pelo Conselho Deliberativo. Finalmente, a Comissão de Sindicância opinou no sentido de que o processo se encontra em condições favoráveis à sua apreciação e votação pelo Egrégio Conselho Deliberativo. A matéria está em discussão. Não há inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos à votação.

Votação do item 5 (utilizando-se keypad)

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a concessão do ingresso do atleta militante Philipp Seifert, da Seção de Handebol, como associada Contribuinte, na

classe Individual, independentemente de aquisição de título social, conforme proposto pela Diretoria nos autos do processo CD-29/2024?

Resultado: 82 votos SIM, 29 votos NÃO, 10 ABSTENÇÕES.

Presidente - Está aprovada a concessão do ingresso do atleta militante Philipp Seifert, da Seção de Handebol, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social, conforme proposto pela Diretoria nos autos do processo CD-29/2024.

Item 6 - “A Voz do Conselheiro”

Pronunciamentos:

José Roberto Carneiro Novaes Junior – ... O primeiro item é o seguinte, no dia 26 de agosto, pela Resolução 17/24, nós aprovamos uma proposta, formulada por 102 Conselheiros, de nomear esse Auditório Silnei Siqueira. O que tem muita gente reclamando, que ele não está identificado e verifiquei que existe uma pequena placa e fica atrás da porta, ninguém sabe. Então, o que se solicita é que seja justamente colocada em um lugar mais visível e merecido, que foi aprovada. O segundo é o seguinte, em abril de 22 foi aprovado pelo Conselho uma obra de mudança do Esporte e Saúde. Em fevereiro de 23 ficou pronta e faz dois anos que se está esperando a colocação de catraca, vai e vem, vai e volta e ninguém resolve nada. Então, tem muita gente reclamando e gente até querendo burlar, quer dizer, não conseguir passar na catraca. É importante não somente por falta de pagamento, como nesse caso tem que ver se está com o exame válido. E o terceiro, há muito tempo, mais de dois anos existe um anseio de muitos sócios com relação ao treinamento de memória, chama Supera, é uma empresa, inclusive já falaram com o Dr. Guilherme e fica num jogo de lá para cá, que não tem verba, que não tem espaço, tudo. Tem muita gente interessada nisso e é muito interessante. São essas três reivindicações. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

Andreas de Souza Fein – ... Sr. Presidente, tenho recebido frequentes solicitações para disponibilização de mais guarda-sóis na área da piscina descoberta, inclusive recebi relato de que têm diversos suportes sem os respectivos guarda-sóis, alguns deles são colocados sob cadeiras, que inclusive pode causar acidentes. Se nós temos suportes, porque não se colocar os guarda-sóis nos que já existem e providenciar conjuntos de guarda-sóis e suportes adicionais? Nós estamos no verão, é uma medida bastante importante. Era esse o meu pedido. Obrigado. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho – ... Tenho aqui três pleitos de associados. O primeiro deles vou reiterar, porque já foi feito pelo meu colega Sérgio Sá, era de instalação de um mural na área do Tênis para comunicação de campeonatos, comunicação de resultados, um mural para comunicação aos tenistas principalmente.

Isso já foi realmente solicitado, mas continuamos aguardando uma resposta da Diretoria. O segundo ponto, que já encaminhei isso, mas os associados tornaram a me procurar, insistiram com esse pleito, relativo ao tênis de mesa. Já fiz uma requisição mais completa, pedindo que a modalidade fosse instituída no Clube, mas queria até insistir que se isso não fosse possível, para que pelo menos o Clube contratasse mais mesas, nós temos só duas mesas espalhadas. Comprasse mais mesas – Que viesse uma proposta ao Conselho – mesas que pudessem ser instaladas em ambiente externo para ter essa oportunidade de esporte recreativo. Eu acho que isso é muito... É uma reivindicação das famílias, é um esporte que ocupa pouco espaço. Então, muitos associados que vem ao Clube, que muitas vezes ficam até sem uma opção, poderiam ter essa opção com mais mesas. Nós temos apenas duas e já estão muito, acho que tem aproximadamente 10 anos, então, precisariam ser renovadas e ampliadas. O número ideal, não sei se são cinco ou se são 10, mas acho que evidentemente, por exemplo, não comprometeria o paisagismo do Clube e traria uma opção de esporte a todos. E por fim, esse acho que é o grande assunto das redes sociais. Ninguém trouxe até agora, então acho que cabe a mim, são as reclamações recorrentes em relação à Feijoada Carnavalesca. Os ingressos se esgotaram em minutos – Uma hora, me falam. Está perfeito – Então, os ingressos se esgotaram rapidamente. Houve filas, houve uma série de reclamações e ao que me consta não houve uma organização ou limitação de número de ingressos para sócios. Isso também já foi crítica na Festa Junina e precisa ser adotado. Esses são eventos mais disputados, precisa ter um limite de ingressos por sócio, para que não aconteça o que foi reportado, de um associado comprar 30 convites e principalmente evitar a prática da venda paralela, dos cambistas, que também está sendo reportado. Eram essas considerações. Muito obrigado. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

Renan de Freitas Poli – ... Tentarei ser breve, mas tenho alguns itens aqui de demanda dos nossos associados. Primeiro deles é referente às catracas. A gente teve informação de que haveria biometria facial no controle das catracas, também tivemos no ano passado a informação sobre o controle de saída, que estaria previsto para dezembro. Então, gostaria de ter um posicionamento da Diretoria, em que pé está a questão da biometria, do reconhecimento facial para os associados. Também queria informações sobre o patrocínio da Vivo. Identifiquei, a gente teve um totem da Vivo no Clube, tem a questão dos naming rights, queria entender o que consiste, qual o escopo desse patrocínio, quais são as contrapartidas, isso tem sido bastante questionado pelos sócios. Quero entender o custo-benefício desse patrocínio. Outra demanda bem crescente é com relação à obra aprovada na pista de atletismo e das bolhas, isso tem gerado bastante pressão dos associados nos Conselheiros. A gente sabe que tem alguma comunicação lá, mas gostaria de ter maiores detalhes sobre o andamento das obras, sobre, enfim, os estudos que foram feitos de impermeabilização, então, agradeceria maiores detalhes sobre os desdobramentos. Por fim, com relação à Escolinha da Tia Lucy, eu não tenho histórico desde quando isso ocorre, me parece que já há algum tempo, mas temos o valor que é aprovado aqui na PO da anuidade do ensino para os alunos, é dividido, têm valores para infantil 1 e 2, 3, 4 e 5, integral, esses valores são diferentes. Eles também são diferenciados

entre sócio e não sócio, isso é bem claro aí pela política de privilegiar o sócio. Só que o que acontece é que quando a gente olha na planilha de preços aprovados na mensalidade, ela tem o valor anual, que é dos meses janeiro a dezembro. Aí você tem um valor para sócio e um valor para não sócio. Aí tem outra tabela ao lado que fala o valor da matrícula – É o último item – a mensalidade e o material. Aí quando você soma o total, então, você multiplica as 12 parcelas, janeiro a dezembro do valor para não sócio e o valor da matrícula mais mensalidade, que são cobradas as 12 e mais material, o valor não bate. Só que a Lei Federal 9.870/1999 estipula em seu Art. 1º, parágrafo 5º, de uma maneira muito clara que a partir da matrícula, a partir de você fechar o valor da anuidade ou semestralidade nos cursos que são semestrais, esse valor ser dividido em no máximo seis ou 12 vezes, se for semestral ou anual. Então, se você pactua para o planejamento das famílias, esse valor só pode ser cobrado em até 12 vezes e não em 13. Você até tem opção de cobrar em 13 vezes, cobrar uma matrícula, mas se fizer isso vai ter que dar um desconto nas demais mensalidades para ser igual ao valor de 12 parcelas, então, tem de diluir o valor dessa matrícula e identifiquei que não é o que está acontecendo aqui no Clube. Então, para não ficar somente nessa fala, deixei isso aqui estruturado na forma de uma carta que estou oficiando aqui nosso ilustre Presidente, porque fica mais fácil de explicar com os números, mas já estou deixando essa explicação a todos aqui antecipadamente. Então, isso precisaria ser corrigido para a gente não estar infringindo a lei na política de cobrança dos responsáveis. Muito obrigado. (Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria).

José Roberto Carneiro Novaes Junior – Dr. Guilherme, relâmpago. O último item que falei do curso de ginástica para cérebro, o Gerente Geral Danilo acabou de me passar que será publicado amanhã já a divulgação desse curso. Então, isso é relâmpago, quatro minutos.

Presidente – Que bom.

Item 7 - Várias.

Pronunciamentos:

Alexandre Perrone Lomonaco – ... Muito rapidamente, principalmente Sr. Presidente da Diretoria, Brazolin, tenho visto uma polêmica sobre a ararinha – Acho que é ararinha – azul, que tem pintada lá no ginásio de basquete, que tem aparecido na Revista. O que me alertou? Antigamente, a gente tinha um leãozinho lá. Qual é o meu alerta? Qual é o meu cuidado que gostaria de compartilhar? Esse símbolo do Clube ou do Basquete não passou por esta Casa, não há nenhuma regra que eu conheça que impeça que a Diretoria assuma um símbolo seu. Mas sempre que algo não passa pelo Conselho nós temos um problema, que é, isso não foi decidido em nome do associado. O que significa? Que se daqui a três meses o senhor não for eleito, quem entrar poderá transformar, resolver pintar lá onde a ararinha, voltar a ter leão ou pôr lá, sei lá, qualquer coisa. Então, cuidado de, é somente o alerta que trago de que

coisas que são para o Clube, que são símbolos que significam todos nós, acho que a gente deveria ter o cuidado de trazer para o Conselho, pelo menos para evitar que se coloque coisas que podem parecer marca, que depois outro Presidente simplesmente muda, porque não há um regramento, uma aprovação, nada. Isso em alguma medida serve também para a arena Vivo, já que não sei se há um contrato – E não vou pedir de novo, porque o Conselheiro Renan já pediu – mas ali há inclusive para mim uma questão a discutir, que de alguma forma foi alugado ou foi dado para uma empresa um espaço no Clube, dando um nome para uma empresa num local nosso. Isso de alguma forma me parece um pouco o que acontece quando eu alugo um espaço para alguém e que acima de 30 dias passa pelo Conselho. A leitura não é direta, mas pode causar essa visão e cai no mesmo problema da ararinha. Alguém pode, se não tiver um contrato amarrado alguém pode ir lá e falar: Não, agora é arena Telefônica, quem dirá. Também tenho acompanhado outra questão que acho que a gente vai precisar em algum momento sentar e discutir, é que cada vez mais existem esportes que não têm o Clube como gerador principal das suas inscrições. A gente já tinha isso com o Tênis, que somente nunca deu problema, porque ninguém chegou a um nível em que se não se inscreve por Clube, porque, por exemplo, eu não vejo o João Fonseca, que eu saiba não é inscrito por nenhum Clube, ninguém fala: Ah, o João Fonseca do Flamengo. Não é inscrito. Então, a gente precisa discutir como é que o Clube vai lidar com isso, qual é a contrapartida. Por que estou preocupado? No Tênis a gente infelizmente tem bons atletas, a filha do Paradedda é um exemplo, o trabalho que ele fez lá no Tênis é um exemplo, mas ainda não num nível alto. Mas no Skate, que tem característica muito parecida, a gente já tem isso, nós já temos pelo menos duas atletas lá e sei que tem mais gente vindo. Qual é a contribuição? Porque nós não podemos perder esse exemplo. Como é que nós vamos fazer? Qual é o acordo? O que vamos dar em troca de, sei lá, uma marca no capacete, uma marca no uniforme, uma marca no skate que nos represente, que a gente troque com técnico, sei lá, assistência física aqui e tal. Eu acho que chegou a hora de discutir isso, porque a maioria dos esportes está caminhando para algo parecido. Inclusive a Natação, que é o esporte que sempre foi de clube, hoje existem times, que são empresas que fazem competições que são praticamente privadas, que não tem nada a ver com clube. E acho que a gente deve discutir esse assunto para se antecipar a um problema que poderá acontecer e evitar que alguém discuta: Ah, aquela recebeu, esse aqui não recebeu. Por que um dá? Que é sempre uma coisa que quando interessa a gente sempre acaba discutindo. São apenas esses dois assuntos de cuidado. Obrigado.

Paulo Eduardo Blumer Paradedda – Tenho três assuntos apenas. O primeiro, Dr. Guilherme, dia 03 de fevereiro, conforme verifiquei hoje no processo judicial que trata sobre o telhado do Poliesportivo, está designada a perícia que será realizada. Foi nomeado o perito e o perito designou dia 03. Então, acharia importante que o senhor, como já determinou que vai haver a Comissão Especial, nomeasse os Membros até lá, para que esses pudessem acompanhar essa perícia de perto e facilitar o trabalho desta Comissão. Quanto ao segundo tema, a gente tem no Squash uma questão que está sendo muito ventilada nas redes sociais. Fui praticante do Squash durante quatro anos e o Squash era um esporte praticado praticamente por adultos, à noite e por adultos, não havia ninguém à tarde, não havia criança, não havia adolescentes,

apenas adultos à noite. De tempos para cá, com o excelente trabalho que o Diretor fez, surgiu a Escolinha de Squash e um time de Squash infante juvenil, inclusive a contratação de dois excelentes militantes, uma moça, que é uma das primeiras do Brasil e o atleta número 1 do Brasil, os dois militantes. Tivemos dois sócios que se destacaram, um menino de 16 anos e uma menina de 18. Ocorre que os dois foram embora do Clube, nenhum dos dois mais vêm aqui. O menino já há algum tempo e a menina recentemente, acho que todos viram aí uma vaquinha que foi feita para ela jogar o Sul-Americano, porque o Clube decidiu não apoiar, porque em tese era uma competição de federação, confederação, onde ela não estaria representando o Pinheiros. Mas temos de levar em conta que o Squash ainda é um esporte pequeno. Virou olímpico agora, vai crescer muito e nós tínhamos dois atletas jovens preparados para seguir o caminho quem sabe de uma Olimpíada pelo Pinheiros e esses dois, o menino e a menina foram embora, porque o Clube simplesmente se negou a ajudar a atleta com R\$9 mil para ela jogar o Sul-Americano, para o qual ela se classificou diretamente, não precisou nem de uma convocação fora de classificação, ela foi classificada e o Clube não deu os R\$9 mil para ela. A gente fez uma vaquinha, conseguimos o dinheiro, ela irá jogar, só que ela já está fora do Clube. E o menino já saiu antes, não volta mais. Então, é um pecado que depois de todo um trabalho feito lá no Squash durante esses anos pelo Diretor – E não sei de quem foi essa decisão, se foi do Diretor ou do chefe do Diretor, não sei – A falta de apoio tenha posto para fora do nosso Clube dois sócios, enquanto os militantes continuam recebendo o apoio. Então, acho que isso é uma coisa que não cabe mais. E o último assunto, com relação à festa, já escrevi isso em alguns lugares. Me parece que a gente está errando no tamanho. O Réveillon eu gostaria de ter vindo. Quando fui comprar três, quatro dias depois que abriu não tinha mais. A Feijoada Carnavalesca acabou em meia hora, 40 minutos. Nós somos 39 mil sócios e abrimos festa para 700, 800 pessoas. E dessas, a gente sabe que muitos são convidados – Diretores, está no Estatuto, tem direito etc., não vou entrar nesse mérito agora – muitos convidados e metade dali sócios. Então, se a gente vai seguir nesse ritmo de boas festas, as festas são legais, são boas, a gente tem de fazer essas festas em lugares maiores. Então, que se faça como se fosse um dia de Festa Junina, por exemplo, cobre o campo, cobre o gramado e que dê oportunidade ao sócio de no Réveillon vir aqui no Clube curtir uma festa legal, num preço bom, com uma comida boa e exercer seu direito de associado. E não ficar restrito, porque não consigo comprar, não venho, tenho de ir a outro lugar. Então, esses são os três pontos que queria colocar. Obrigado.

Andreas de Souza Fein – ... Vou estruturar meu raciocínio e pedir ao Jorge que, por favor, pudesse projetar as fotografias 1 e 2.

- Projeção.

Andreas de Souza Fein – Esse aqui é um mural que tem na Natação com avisos. A gente pode ver lá que têm várias modalidades e têm lá os avisos da Natação. É um mural um pouco grande, relativamente simples, mas traz todas as informações. Poderia pôr a foto 2, Jorge: No mesmo Departamento Natação, embaixo tem outro mural, a gente pode ver que também está comunicado. Férias, então não têm muitas

atividades, mas está tudo lá. Poderia pôr a foto 3, Jorge, por favor: No Cinema também, olha, a gente tem ali a programação do Cinema, está tudo direitinho. Aliás, uma programação bastante interessante. Por favor, a foto 4: A foto 4, olha, aqui na pista de Atletismo também tem um mural, está lá Esporte Clube Pinheiros, está vazio, talvez pela época do ano. Mas na foto 5, Jorge, por favor: Aí não, já tem aviso. Está um pouco defasado, mas tem o aviso. Poderia pôr a foto 6: A foto 6 tem um aviso aqui, não é um mural, mas tem uma comunicação de problema. A mesma coisa que a foto 7, se puder. Finalmente, a foto 8, a gente vê que têm várias estações de Fitness. Também tem mural com aviso e tudo mais. Obrigado, Jorge, depois a gente volta nas outras fotos. Isso aí tudo é somente o seguinte, mais ou menos há dois anos, não sei exatamente quando, eu vim a esta tribuna e fiz um pedido de que fosse recolocado o mural do Tênis – Que o nosso querido Conselheiro Junqueira acabou de trazer novamente a lembrança – que nós não temos. De lá para cá houve vários Conselheiros que fizeram esse pedido. Alguns reiteradas vezes. O nosso ilustre colega Sérgio Sá solicitou isso várias vezes. Eu solicitei várias vezes. Trabalhei junto com o Diretor do Tênis, na época o Antonio Franco Salgado, recentemente com outros Diretores também e sempre ouvi umas desculpas bastantes interessantes e bastantes criativas, Sr. Presidente, mas com todo respeito às desculpas, eu não acredito em nenhuma, porque tenho certeza que as desculpas que ouvi são aleatórias e totalmente sem nexos. Por exemplo, o arquiteto não quis, não está na PO, o Marketing não aceita, a Comunicação não concorda, não existe localização para pôr o quadro. Como é que não existe? Tinha um painel atrás da quadra 9. Foi sugerido colocar onde o Gaspar ficava, o saudoso Gaspar ficava ali naquele banco lá na frente, daria um ótimo lugar, nas empenas dos pórticos de entrada do vestiário, tem espaço. Ou seja, espaço há e principalmente há muita necessidade desse mural, porque nós não sabemos o calendário. O tenista chega aqui, é uma reclamação recorrente, tem campeonato falta quadro. Ora, se tivesse sabido antes, ele teria se reprogramado, evitaria problema. Nós não sabemos resultado de competições, não temos notícia de campeonatos que vão acontecer etc., etc., etc. Então, considerando todas essas desculpas – E aqui os departamentos envolvidos não precisam se preocupar em me responder, porque tenho certeza que é tudo desculpa, que não existe, que alguém inventou, é tudo conversa mole – mas vou me permitir, Sr. Presidente, em função do apreço, até da amizade que a gente tem, estamos aqui entre amigos discutindo, vou quebrar um pouquinho o protocolo e me dirigir ao meu estimado, que tenho uma enorme consideração pelo Presidente Brazolin, já conversamos. Por favor, Sr. Presidente, esse monte de desculpa que a gente ouve está ficando meio, sabe, não tem o menor cabimento. Não precisa ninguém me dizer do Patrimônio, também foi dito: Não, o Patrimônio acha que não pode. Serviços Gerais não consegue falar com Suprimentos. Desculpa, isso é tudo conversa mole. Então, nenhum desses Departamentos que mencionei precisam se preocupar em me responder, sei que é tudo bobagem – Mas, Sr. Presidente, está na sua mão, o senhor com certeza é consciente do problema, pediria uma atenção especial para resolver esse problema do mural, por favor. Então, essa era uma questão do mural, têm outros pontos lá do Tênis. Já vim aqui também, na entrada do vestiário masculino do Tênis, prédio fantástico, todo mundo tem muito apreço, tem uma peça de porcelanato dum padrão totalmente distinto do outro padrão. Quer dizer, acho que quem instalou aquela peça

deve ter feito isso à noite sem luz, porque para ele não perceber que estava errado, poxa vida, caramba! Então, venho aqui reiterar o pedido para que seja feito conserto dessa peça.

- Manifestação de Conselheiro no plenário: Tem imagem?

Andreas de Souza Fein – Perdão, infelizmente não trouxe a imagem. Da próxima vez. Mas tenho certeza que até lá...

José Manssur (fora do microfone) – É piso?

Andreas de Souza Fein – É piso, Dr. Manssur, é piso bem na porta. Mas tenho certeza que não vou precisar trazer porque até a próxima reunião já deverá estar. Também, no mesmo ponto, na entrada foi colocada muito oportunamente tanto no vestiário masculino do Tênis quanto no vestiário feminino uma cortina para fechar e garantir a estanqueidade, vamos dizer assim, do vestiário...

José Manssur (fora do microfone) – A privacidade.

Andreas de Souza Fein – A privacidade, a estanqueidade, porque infelizmente aqui no Clube a grande maioria é de pessoas boas e cordatas, mas sempre têm alguns vândalos. Já houve casos de vandalismo, de ofensas lá no vestiário, isso precisava ser impedido, então foi colocada uma porta muito oportunamente, mas o acabamento feito está totalmente destoando do resto do prédio. Então, pediria uma atenção para esse acabamento. Outro ponto é o seguinte, nós temos aqui uma quadra coberta espetacular, mas estive andando pelo Clube ultimamente e tenho verificado que não apenas aquela quadra coberta, aquela cobertura não está recebendo a limpeza que deveria receber, lá tem muita poeira, está suja, como também a pintura está descuidada. A pintura é um investimento, um cuidado que se toma com a conservação, que quando bem-feita prolonga a vida do equipamento. Se nós descuidamos, a pintura não vai ser mais suficiente, vai precisar de uma manutenção mais invasiva, mais cara, muito pior. Então, ali naquela face que dá para as duas quadras rápidas, está bem pior, está bem ruim ali a pintura, especificamente ali. Mas têm muitos lugares. Eu acho que precisa ser feito um estudo para a pintura completa daquela quadra coberta. Finalmente, também recebi uma demanda, é uma demanda antiga – Eu me sinto à vontade para falar sobre isso, porque joguei muito naquela quadra. Ela de fato é mais quente, mas sempre acabei escolhendo porque o sol às vezes era muito forte e aquela quadra era melhor – Mas existe um pedido de reestudar e melhorar a ventilação daquela cobertura. Eu soube – E aí não posso afirmar porque não fui ver nenhum projeto – mas eu soube que no projeto original havia uma previsão de determinadas construções, equipamentos para providenciar essa necessária ventilação. Não sei, mas peço que seja revisto isso e se não havia, então que se faça essa melhoria. E o último ponto, Jorge, por favor, a foto 9: Ali naquela manchinha verde, por favor, a foto 10, Jorge: No espaço do bar do Tênis, ali havia uma árvore – Que foi cortada provavelmente porque era necessário, talvez estivesse representando algum perigo, então, oportuno e corretamente foi cortada –

mas está ali o espaço já faz tempo. A obra já terminou. Está na hora de repor, recolocar a árvore. O nosso parque arbóreo é exemplar, é fantástico e não há porque nós continuarmos com este espaço vazio sem que seja reposta a árvore. Esses os meus comentários, eu peço para o Presidente Brazolin que perdoe a minha intimidade, mas acho que dentro da consideração que temos eu poderia falar mais diretamente. Muito obrigado a todos.

Rodolfo José Sanchez Serine – ... Inicialmente havia me inscrito na Voz do Conselheiro, Presidente, porque são pedidos de associados, mas como não fora sorteado eu já havia deixado minha inscrição em Várias, então, farei encaminhamento nesse item. Um dos pedidos é à Diretoria e o outro ao Conselho. Vou começar pela Diretoria. Na data de ontem, dia 26 de janeiro, por volta das 17h30, registrou-se a queda parcial do forro da Brinquedoteca do Clube. Importante ressaltar que no momento do incidente havia crianças e idosos presentes no local, mas que felizmente nenhum dos presentes sofreu nenhum dano físico. No entanto, esse evento não pode ser encarado como um caso isolado, infelizmente não é a primeira vez que enfrentamos situações semelhantes, o que evidencia uma fragilidade estrutural que precisa ser urgentemente analisada e corrigida. Esses fatos colocam em risco não apenas a integridade física de nós associados, mas a imagem e credibilidade de nosso Clube. Diante disso, reforço a necessidade de realizarmos com a máxima urgência uma vistoria técnica detalhada na Brinquedoteca, com a emissão de um laudo técnico que possa identificar as causas desse incidente e recomendar as intervenções necessárias para mitigar os riscos de novos desabamentos. Somente com medidas proativas seremos capazes de garantir a segurança e o bem-estar dos nossos associados. Inclusive trouxe duas fotos. Jorge, por favor, se puder projetar a foto 1, em seguida a 2.

- Projeção.

Rodolfo José Sanchez Serine – Essa foi a foto do local que caiu o forro. Não sou engenheiro civil, mas me parece que quando o forro está amarelado, como está aquela última placa deve ter ocorrido por conta de infiltrações. E a segunda foto são os pedaços que caíram lá na Brinquedoteca, mas que, como dissera, não foram causadores de danos a nenhuma das crianças nem de idosos que estavam no local. Então, esse é o pedido de encaminhamento à Diretoria para que tome as providências. E finalizo com um pedido para ser encaminhado ao Conselho e farei alguns considerandos de introdução para que o Conselho possa se atualizar e rememorar essas questões. Continuam pendentes de esclarecimentos, Presidente, diversas questões relacionadas à troca do gramado sintético do campo B, em especial a denúncia apresentada por vários Conselheiros, da existência de fortes indícios de direcionamento do processo licitatório para a empresa vencedora. Considerando que em outubro de 2023, na Assembleia Extraordinária do Conselho, foi apresentado aos Conselheiros um modelo de gramado totalmente divergente do adquirido pelo ECP. Considerando que, como dito, a licitação apresenta fortes indícios de direcionamento para a empresa vencedora, a qual conteve critérios específicos criados de forma a privilegiar que a citada empresa obtivesse uma pontuação maior que as demais

concorrentes, isso pode ser compulsado no anexo 1 do relatório da Diretoria de Patrimônio, que considerando que esses critérios criados se sobrepõe aos critérios da FIFA, conforme item 7 do relatório da Diretoria, como, por exemplo, maior número de campos, onde jogadores profissionais jogaram e maior número de campos executados nas medidas oficiais. Embora pareça denotar um direcionamento para a empresa Soccer Grass, mesmo em face de o campo B não possuir medidas oficiais, bem como ser utilizado pelas nossas categorias de base e Master, todas amadoras e não profissionais. Considerando, ainda, que foram apontados diversos pontos controversos desde a elaboração do edital e do processo licitatório até o relatório entregue pela Diretoria de Patrimônio, tendo naquela oportunidade discordado quanto ao encerramento do procedimento CD-101/2024, instaurado pelo Conselheiro, nosso ilustre amigo Luís Alberto Sousa, inclusive fazendo destaque ao citado documento, informando que não se poderia encerrar um procedimento sem a realização dos testes por laboratório credenciado pela FIFA, o qual não havia sido realizado. Considerando que o Ofício da gestão DI. 1014/2023, de 18 de dezembro de 2023, informou ser a grama de fabricação chinesa, ponto controverso relevante, visto que em reunião com o Diretor de Patrimônio, o Gerente da Área Sr. Nilson e o Engenheiro Reinaldo, com o Conselheiro Sr. Paulo Roberto Antunes, os participantes afirmaram ao citado Conselheiro que a grama tinha origem na Arábia Saudita e não era de fabricação chinesa, como dito anteriormente. Outra informação incorreta. Considerando que decorridos vários meses e diversas reuniões, foi inserido no processo um documento que a grama foi produzida na cidade de Atibaia, no Estado de São Paulo, pela empresa Erbus Industrial Ltda., obviamente sediada na mesma cidade de Atibaia, São Paulo, detalhando a garantia da grama. Ou seja, conclui-se daí ser a grama de fabricação nacional e não importada, como previsto no edital. Considerando que o relatório emitido pelo IPT não conseguiu comprovar que a amostra enviada pelo ECP corresponde ao produto adquirido em contrato nem tampouco se é padrão FIFA. E considerando que o relatório de aprovação por laboratório da FIFA é inconclusivo, conforme relatório inserido no mesmo processo, Sr. Presidente, os associados requerem que V.Sa. nomeie uma Comissão Especial, como já fora inclusive requerido anteriormente por Conselheiros desta Casa, para que seja de uma vez por todas respondidas adequadamente todas essas não conformidades. Esses temas não podem ficar no obscuro, nós precisamos dessas respostas. Esse é o encaminhamento. Muito obrigado. Boa noite a todos.

Presidente – Conselheiro Rodolfo Serine, muito obrigado. Ainda nesta semana a Comissão será nomeada.

Paulo Sergio Machado Izar – ... Assim como o Conselheiro Serine, vou aglutinar Voz do Conselheiro e Várias, porque não fui sorteado. Vou tentar acelerar aqui porque é muita coisa. ... Trago as seguintes reivindicações e sugestões dos associados: Já aviso, Jorge, quando houver necessidade de foto: 1 - Estacionamento: muitos associados têm reclamado do aumento expressivo no valor da modalidade "mensalista". Além disso, há queixas em relação à desproporcionalidade entre os valores cobrados dos automóveis e das motos. Considerando-se que no espaço de um automóvel cabem, pelo menos, 4 motos e que um carro paga R\$ 3,20/hora e uma moto paga R\$

2,50/hora, o custo de estacionar uma moto é 3 vezes superior ao de um carro. Também solicitam esclarecimentos a respeito do que pode ser considerado moto e bicicleta elétrica, pois parece haver uma distinção apenas visual e informal, sem critérios técnicos. Por exemplo: qualquer veículo elétrico sem emplacamento obrigatório pode ser estacionado nas vagas existentes nas portarias? Também há queixas pelo fim da tolerância de 15 minutos que existia até o final do ano passado. Uma associada disse que deixava o estacionamento com alguma folga de horário, mas ficou parada durante um bom tempo por conta de um congestionamento no interior do Estacionamento Tucumã. Como havia entrado com cartão avulso, o prazo expirou e ela precisou retornar ao estacionamento, procurar outra vaga e estacionar para pagar pela "hora-extra". Ao saber do ocorrido, fui me informar junto aos colaboradores e a situação é ainda pior, pois diante da ira dos associados indignados com a nova medida, quem acaba atuando como "escudo" são esses funcionários que trabalham nos estacionamentos do clube. Uma delas, que pediu para não ser identificada, disse que as condições pioraram muito neste início de ano. 2 - Em resposta ao meu pronunciamento na Voz do Conselheiro de 28 de outubro do ano passado sobre a necessidade de se definir de forma clara as zonas onde é permitido fumar, principalmente nas proximidades de locais de alimentação, a resposta recebida em 27/11/2024 foi de que "o assunto será avaliado pelas áreas envolvidas e colocado em discussão na pauta da próxima Reunião da Diretoria". Pergunto: o que foi decidido? 3 - Nesta mesma reunião de 28/10, portanto há 3 meses, a respeito da implantação do Posto Médico no Centro Esportivo aprovada pelo Conselho Deliberativo no final de 2023 foi respondido em 27/11/2024 que "a Diretoria Médica continua desenvolvendo estudos sobre a viabilidade deste." Pergunto: como está o tema? 4 - Ainda na reunião de 28/10/2024 eu apresentei a proposta de um associado para que as cabines dos chuveiros dos vestiários que já possuem barras de apoio fossem identificadas com adesivos dando prioridade de uso aos idosos. Entretanto, em 27 de novembro de 2024 a Diretoria apenas respondeu que as cabines aptas a receber os corrimãos já os possuíam, mas não tratou nada a respeito da identificação das mesmas como espaço prioritário de idosos. E isso faz uma enorme diferença, basta perguntar a quem já passou dos 75 anos de idade. Aguardo uma resposta objetiva sobre o tema; 5 - Vários associados estão indignados com a situação dos armários em alguns vestiários. Eu já havia abordado o tema em Várias na reunião de 28 de outubro do ano passado. A resposta recebida em 03 de dezembro de 2024 informava que "foi iniciado processo para aquisição de 5 módulos com 8 portas para substituir aqueles que estão em condições ruins. A expectativa de conclusão deste processo é o mês de janeiro de 2025". Portanto, devemos aguardar mais 4 dias, mas é importante salientar que nenhum armário fica na situação da imagem a seguir da noite para o dia, portanto, faz-se necessário um maior cuidado e atenção com os equipamentos do Clube. Jorge, você pode só mostrar o estado do armário, por favor, é a foto 1.

- Projeção.

Paulo Sergio Machado Izar – Não sei, se der o Zoom, mas, de qualquer forma a oxidação do armário já fez um furo. O armário tem um furo. O pessoal do vestiário

falou que já trocaram três portas, mas nenhum armário fica com um furo de oxidação em dois meses, nem que fique no fundo do mar. 6 - Também em 28/10/2024, em Várias, trouxe a necessidade de limpeza da alameda que margeia a Rua Hans Nobiling (É alameda de dentro do Clube, não a calçada do Clube). Não sei se todos têm ciência, mas a entrada da Hans Nobiling é o cartão de visitas do ECP àqueles que vêm assistir as competições que acontecem no Centro Esportivo. Pois bem, me referia à alameda do Clube, intramuros, e em nenhum momento fiz menção à calçada junto à rua (extramuros), como veio consignado na resposta recebida. Ou seja, o retorno da Diretoria não "conversava" com o questionamento. Neste final de semana fui abordado por um associado com a mesma queixa e que, além disso, trouxe à tona mais uma ocorrência inusitada: a existência de uma planta de médio porte que "brotou" em uma das marquises, como pode ser observado na imagem a seguir.

- Projeção.

Paulo Sergio Machado Izar – (Isso está bem alto, está vendo, tem um distintivo do Clube ali e tem uma planta que nasceu, está crescendo ali, já deve ter brotado num cano que passa ali, tem um cano, uma gambiarra ali e está nascendo. Tem uma planta ali, acho que nisso não foi plantado, muito provavelmente nasceu espontaneamente). Não sou especialista, mas creio que esta planta não deveria estar ali e que suas raízes podem danificar a estrutura do edifício. 7 - Outro tema que já abordei neste espaço foi a necessidade de inclusão de informações sobre a data de troca dos filtros de bebedouros do Esporte Clube Pinheiros. A solicitação foi aceita pela Diretoria, mas nem todos os bebedouros foram identificados. Além disso, de nada vale fazer a identificação se não há um controle. Vejam as imagens a seguir:

- Projeção.

Paulo Sergio Machado Izar – A primeira identifica que a troca fora feita em 11 de junho de 2024 e as seguintes são as respostas da própria IBBL na manhã de hoje, 27/01/2025, informando que o prazo de substituição é de 6 meses ou 3.000 litros, o que ocorrer primeiro. No caso do bebedouro alocado no vestiário masculino do 3º andar do Centro Esportivo, imagino que os 3.000 litros já tenham circulado faz tempo, mas, na melhor das hipóteses, já estamos mais de um mês atrasados com a troca: Aí as fotos.

- Projeção.

Paulo Sergio Machado Izar – Ali em cima a data de troca e a resposta da IBBL. 8 - Outro tema que tem incomodado bastante os associados - e eu já o trouxe diversas vezes ao Conselho Deliberativo – é a manutenção das Bikes Keiser alocadas na Sala de Bike Indoor (43) e no Fitness (9). A manutenção é péssima e o estado das bicicletas piora a cada dia. Neste mês, atendendo a pedidos, formalizei um abaixo-assinado que já conta com 59 assinaturas. Convido os membros da Diretoria a irem comigo ao Fitness amanhã e abrir algumas bikes aleatoriamente para checar o estado em que se encontram. O resultado da péssima manutenção - pelo qual pagamos caro e cujos

relatórios aos quais tive acesso são sofríveis (para dizer o mínimo) – é que as bikes estão pesadas, com componentes oxidados e calibragens distintas. Isso já vem de meses, muitos meses. Se pela parte externa já se pode constatar o péssimo estado, imaginem o que os olhos não enxergam!

- Projeção.

Paulo Sergio Machado Izar – Ali está mostrando um parafuso totalmente oxidado numa guia que está colocada no piso. Já existe parafuso de aço que não oxidaria dessa forma e ali um festival de selim rasgado, também não rasga da noite para o dia e isso danifica até a roupa dos associados. Quem usa bermuda sabe que isso rasga, começa a esgarçar o tecido, não rasga, esgarça. Mais para frente, mais uma imagem, tem o abaixo-assinado. Essa é a folha de rosto do abaixo-assinado, com as 59 assinaturas que já existiam hoje pela manhã. ... Como todos poucos presentes já puderam notar, há temas recorrentes que são trazidos a este espaço nas Reuniões do Conselho Deliberativo, recebem respostas muitas vezes incompletas e ainda demandam uma enorme energia para controle que deve ser feito por nós, Conselheiros, pois me parece que nem a Diretoria nem o próprio Conselho Deliberativo fazem este acompanhamento. Assim, sugiro à Mesa do Conselho que busque uma forma de melhor controlar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Diretoria. Agora vamos para a parte de Várias. Hoje gostaria de falar de gestão. Então, vou mostrar o festival de foto.

Presidente – Conselheiro, vou conceder mais dois minutos, é possível?

Paulo Sergio Machado Izar – Está bom, vou tentar, senão deixarei para a próxima, porque provavelmente vai estar tudo muito parecido. 1 - Estrutura das escadas. As escadas de emergência do Centro Esportivo já estão no ferro trefilado. Não vou ler, só vou mostrar a foto.

- Projeção.

Paulo Sérgio Machado Izar – Antes disso, Jorge, por favor. Aí. O concreto já está furado de tanto que desgastou, tem ferro trefilado aparecendo. Depois, o segundo ponto. No deque da piscina tem um bebedouro colocado a 60cm de altura, talvez atenda bem – Essa foto sou eu hoje de manhã – o bebedouro está na altura do meu joelho e ali do lado tem foto de um bebedouro que considero ideal, que se tem um bebedouro para criança, um bebedouro para adulto, mas não a 60cm do chão. 60cm do chão deve atender bem até 6 anos de idade, passou disso você já fica com problema de coluna. Mais uma. Aquela plaquinha é uma constante no Poli de manhã, todo dia de manhã forma uma poça ali, não sei de onde vem, mas a placa está sempre lá. Em vez de resolver o problema, é mais fácil colocar a placa, isso faz tempo, semanas, senão meses. Depois, o ombrelone do deque da piscina, além da água da chuva parece que nunca passou por limpeza. Ali, a entrada da Hans Nobiling, alameda, tem trave de futebol, tem cone orientativo de tráfico de pessoas, tem raia de piscina, tem cano jogado no chão, tudo isso sem nenhum tipo de segregação, sem

nenhum tipo de isolamento. Criança adora brincar, vai lá, brinca, pode se machucar, pode juntar bicho, mosquito da dengue e tudo mais. Tudo isso aberto, não tem nenhum tipo de obstáculo para quem passar por ali, ok. Mais uma. Ali é uma placa que apagou. Isso está na entrada do Poli, não precisa rodar muito para achar. Em algum momento da história teve alguma comunicação ali, ficou a placa largada. A outra é o piso paliativo colocado no vestiário masculino do 3º andar. Toda vez que é limpo fica todo desencaixado, as pessoas tropeçam. Se tira o piso as pessoas escorregam e cai. A resposta da Diretoria é que até final do ano passado teria se dado uma solução, estava esperando para fazer uma reforma de maior amplitude no vestiário. Não foi feita. Depois, no final, dentro do Fitness, a bicicleta da esquerda arrebitou o firma pé comigo no sábado. A da direita tem o firma pé, mas está com outro problema de componente. Bastava tirar o firma pé de uma, colocar na outra e você deixaria somente uma bloqueada. Mas não tem proatividade em relação a isso. Acho que consegui terminar. Por fim, vamos lá, que não tem foto. Gostaria de fazer um pedido à Diretoria da planilha de resultados do evento “Bierhalle”, pelo que notei nos contratos constantes nas Revistas do Clube de janeiro de 2025 somente três fornecedores cobraram mais de R\$110 mil, que são R\$21 mil de iluminação de palco; R\$25 mil de locação de seis stands; mais R\$65 mil de decoração. Gostaria: a) total de despesas; b) total de receitas; c) lucro ou prejuízo; d) total de associados participantes; e) total de fornecedores e quantos/quais foram contratados com dispensa de licitação e por qual motivo. Também solicito esclarecimentos a respeito de duas informações constantes na mesma edição da Revista, a respeito de contratos firmados com a empresa SMLOG. No primeiro existe a cobrança de R\$ 11,98 por entrega da Revista Pinheiros em contrato válido de 01/09/2024 a 31/08/2026 e pergunto: qual volumetria mensal de entregas em domicílio? E se houve licitação? E no segundo contrato existe a cobrança de R\$ 70.130,31 pela entrega porta a porta de 19.418 exemplares na edição de aniversário de 125 anos do Esporte Clube Pinheiros, portanto, com custo unitário de R\$ 3,61. Ou seja, cerca de 30% do valor do primeiro contrato. Pergunto: o que difere os dois casos? B) se houve licitação? Só para concluir, a presença de Conselheiros nesta reunião foi de 70%. No final da reunião cerca de 28% e 11 Conselheiros assinaram a lista e se mandaram antes da primeira votação. Estou me baseando já no horário das 8h30. Pelo Regimento, o Conselheiro que falta a cinco reuniões com ou sem justificativa perde o mandato e cabe à Presidência do Conselho fiscalizar isso e fazer a gestão. Então, peço mais uma vez, acho que pela enésima vez, que algo seja feito com urgência. Obrigado.

José Roberto Carneiro Novaes Junior – ... É mais um assunto, que toda vez que vem uma aprovação de verba para investimento em obras ou mesmo na PO fica-se discutindo se é manutenção, se é da despesa ordinária, se é investimento e os nossos regimentos são meio falhos nesse ponto. Então, o que sugiro é que talvez para essa parte de obra a Comissão de Obras pudesse começar a fazer escalonamento: o que é reparo, o que é benfeitoria, o que é investimento ou não, porque isso tem escalonamento. A manutenção preventiva e corretiva é claro que é despesa ordinária. Benfeitoria é alguma coisa que você vai melhorar. Agora mesmo estamos fazendo uma rampa de acesso, que teoricamente seria uma benfeitoria, porque está trazendo algo para melhorar o acesso. Então, isso daí toda vez que vem alguma coisa existe

uma polêmica muito grande. Também na parte de depois de licitação que se coloque os valores para cada uma dessas aí, fica fácil ver, porque quando o carro estoura o radiador é um reparo, que é uma manutenção. Agora, quando você instala um ar-condicionado no carro é uma benfeitoria, que é investimento. Isso tudo precisa ficar claro para não ter mais problema. É só isso.

Maurício Fanelli de Brito Vianna – ... Quero só dividir com vocês que depois de alguns anos estou me desligando da Diretoria da Sala de Esgrima, estou assumindo novos rumos na Confederação Brasileira. Continuar representando o Clube. E traçar um paralelo até com o que falou o Paradedá sobre o Squash. A Esgrima também sofre desse mesmo mal, vamos dizer assim, é um esporte pequeno, as competições que a gente vai viajar, quando vai representando a Confederação o Clube não tem como apoiar. Se apoiar todas as modalidades de todas as Confederações e todas as idades não tem bolso que aguarde. Talvez trazer para ele algumas sugestões, algumas ideias. Faz alguns anos que a gente conseguiu através de alguns patrocínios no começo e depois esses patrocínios não existiram mais, aí o Clube arcava com um atleta e hoje o Clube arca com um atleta e os pais de outros cinco, seis que vão viajar arcam com isso. Esses estágios que fomos conseguindo conquistar fora do Brasil tem agregado muito e tem trazido para a seção resultados interessantes, principalmente na quantidade de crianças que estão entrando na seção, que elas veem esse trabalho todo acontecendo, essa sequência toda sendo dada. Então, para servir aí de motivação e de exemplo, se quiser a gente abre a seção, explica, conta como foi tudo isso, a gente faz isso de uma forma criteriosa, com classificação, com meritocracia, com pessoas com idades determinadas e dá resultado. Vale a pena sim investir no esporte, mesmo não sendo esportes tão de massa, sendo esporte como o Squash, até mesmo o Tênis que é tido como esporte de elite, vale a pena se investir. Na Esgrima nós começamos com 45 crianças, hoje estamos com mais de 80 sócias, tirando os adultos, militantes, sócias, têm mais de 80 crianças praticando. São números que realmente valem a pena, agregam e dá para se fazer esse trabalho com um pouco de esforço, mas dá para fazer. Era isso.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia (aparte) - Conselheiro, só um aparte. Na verdade, não é nem um aparte, é um registro. Primeiro, agradecer o seu trabalho. Tive oportunidade de viajar com você no evento da CBC, conversamos muito e você é uma das pessoas que mais se qualifica na discussão esportiva. Fora do Clube você faz mestrado na área esportiva, é uma pessoa extremamente dedicada ao esporte. Então, pessoas como você que se dedicam aqui gratuitamente ao Clube. E mais do que isso, você deu um passo maior, fora do Clube foi estudar, foi fazer mestrado e certamente é em minha opinião o Conselheiro que mais estuda a área esportiva, que se dedica profundamente não somente na prática que você fez muito bem aqui no Clube, mas fora do Clube também com mestrado. Então, não poderia deixar de fazer meu registro e cumprimentá-lo pelo bom trabalho dentro e fora do Clube.

Maurício Fanelli de Brito Vianna – Muito obrigado.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi (aparte) – Presidente, posso? Maurício, com o tempo aprendi a respeitá-lo também. Faço das palavras do Cardia as minhas. Gostaria de perguntar quem ficou sucedendo-lhe na Federação Paulista?

Maurício Fanelli de Brito Vianna – Por enquanto o vice assume.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Que é?

Maurício Fanelli de Brito Vianna – Ricardo Salles. Tem uma janela pelo Estatuto, se bem me recordo, de quatro meses para convocar uma eleição. Fazer uma nova eleição para reconduzir uma chapa que vai terminar esse mandato e depois segue um novo mandato.

Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi – Ok. Muito obrigada.

José Manssur (aparte) – Presidente, me parece que ele foi nomeado para um cargo na Confederação.

Maurício Fanelli de Brito Vianna – Eleito.

José Manssur – Passou o momento, mas que fique consignado, pelo menos os que estão aqui, um voto de apreço e congratulações ao senhor.

Maurício Fanelli de Brito Vianna – Muito obrigado, Dr. Manssur.

Presidente – Receba os nossos cumprimentos desejando um exitoso mandato ao nosso Conselheiro Maurício Vianna.

Luís Alberto Figueiredo de Sousa – ... Sr. Presidente, fico bastante contente de ver hoje que um tema muito discutido foi a manutenção do Clube, a conservação e a manutenção do Clube. A minha ideia era justamente trazer esse pedido, um pleito para que nós reforçemos o que é um plano de manutenção e um plano de conservação do Clube. Aparentemente essas duas coisas hoje em âmbito de PO elas se confundem e nós notamos que realmente há um estado de deterioração muito avançado em diversas instalações e também um estado de falta de plano de conservação em outras instalações. Então, gostaria de fazer disso um pedido do Conselho para a Diretoria, que se apresente isso e se dê um destaque nas verbas da PO. Acontece uma coisa muito interessante, que talvez todos os Presidentes ou ex-Presidentes que aqui estão possam confirmar que dinheiro no Custeio some. O que significa sumir? Se eu tinha R\$100 mil para fazer manutenção e agora preciso de R\$10 mil para fazer uma viagem – Não que a viagem seja menos meritosa do que a manutenção – é muito fácil tirar da manutenção e colocar na viagem. Assim como o contrário, tira da viagem e põe na manutenção. Isso é a prática de gestão, ela precisa ter essa dinâmica. A ideia não é restringir a dinâmica da gestão, mas sim ter alguma coisa que evidencie mais essa necessidade e demos a devida importância a ela. Por outro lado, Sr. Presidente, mudando completamente de assunto, esse final de semana

nós tivemos uma iniciativa bastante interessante de uma banda de associados fazer um show. Por um lado, esse show, eu pude presenciar o show e a qualidade da banda não se discute, não colocaria isso em crédito. Mas me chama atenção, Sr. Presidente, que moradores do entorno mandaram inclusive registros de intensidade sonora acima de 70 decibéis dentro da residência. Chamo atenção então que esse tipo de evento, que tipo de cuidado nós deveremos tomar previamente para ter uma harmonia com a vizinhança. Essa seria a chamada de atenção, um Clube como o nosso que se preocupa com responsabilidade social corporativa, que tem que ter selos de boa conduta em relação aos seus *stakeholders*, não deveria deixar isso de lado ou despercebido. Não que o show deva ser cancelado, mas eventualmente um local mais adequado, onde ele possa conviver de uma maneira mais pacífica com todo o entorno que o Clube apresenta. E por último, Sr. Presidente, esta é uma Casa de debates. Muito bacana saber que nós temos tantos debates aqui. Puxa, mas a vida me ensinou uma coisa, a única profissão que tem direito de falar eu acho é o advogado, porque ele não sabe como o juiz vai pensar. Então, gostaria que nós tivéssemos uma conclamação para que quem venha a Plenário não venha achar, porque se eu acho que o azul é bom, o outro pode achar que o verde é melhor. Vamos trabalhar em cima de dados, fatos, realidades. Interprete os dados e fatos à realidade, mas coloque dados e fatos à frente. E após dados e fatos, olha: Por que é melhor ou é pior? E a discussão de hoje ficou muito disso, a gente não sabia qual era o mérito e todo mundo achando que um é bom, que outro é ruim. Não pode ter uma coisa dessa forma em uma reunião tão importante quanto esta do Conselho. Sr. Presidente, agradeço a atenção.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham comparecido à reunião e deu por encerrados os trabalhos às 23:46 horas.

* * *

Obs.: esta Ata foi integralmente aprovada na 767ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo